

Diário do Legislativo de 28/04/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolô Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

LIDERANÇAS

17/3/2004

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira (PPS), Arlen Santiago (PTB) e José Milton (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes(PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líderes: Deputados Célio Moreira e Jairo Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados José Henrique (PMDB), Dinis Pinheiro (PL) e Paulo Piau (PP)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões(PT)

COMISSÕES PERMANENTES

20/2/2004

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Domingos Sávio	BPSP	Presidente
Deputado Paulo Piau	PP	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BPSP	
Deputado Fábio Avelar	BPSP	
Deputada Jô Moraes	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Leonardo Quintão	PMDB	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sargento Rodrigues	BPSP	
Deputado Alberto Pinto Coelho	PP	
Deputado Alencar da Silveira Jr.	BPSP	
Deputado Olinto Godinho	BPSP	
Deputado Roberto Carvalho	Bloco PT/PCdoB	
Deputado José Henrique	PMDB	
Deputado Leonardo Moreira	PL	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Bittar	PL	Presidente
Deputado Paulo Cesar	PFL	Vice-Presidente
Deputado Olinto Godinho	BPSP	
Deputada Cecília Ferramenta	Bloco PT/PCdoB	

Deputado Pinduca Ferreira

PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	PL
Deputado Doutor Viana	PFL
Deputado Zé Maia	BPSP
Deputado André Quintão	Bloco PT/PCdoB
Deputado Dimas Fabiano	PP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BPSP	Presidente
Deputado Gilberto Abramo	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista	BPSP	
Deputado Leonídio Bouças	BPSP	
Deputada Maria Tereza Lara	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Leonardo Moreira	PL	
Deputado Gustavo Valadares	PFL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel Martini	BPSP
Deputado Antônio Júlio	PMDB
Deputado Olinto Godinho	BPSP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BPSP
Deputado Weliton Prado	Bloco PT/PCdoB
Deputado Dinis Pinheiro	PL
Deputado Doutor Viana	PFL

COMISSÃO DE DEFESADO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia Pacífico	BPSP	Presidente
Deputada Vanessa Lucas	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Roberto Carvalho	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Irani Barbosa	PL	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar	BPSP
Deputado Miguel Martini	BPSP
Deputada Jô Moraes	Bloco PT/PCdoB
Deputado Jayro Lessa	PL
Deputado Chico Rafael	PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	Bloco PT/PCdoB	Presidente
Deputado Roberto Ramos	PL	Vice-Presidente
Deputado Mauro Lobo	BPSP	
Deputado Biel Rocha	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Gilberto Abramo	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Campos	Bloco PT/PCdoB
Deputado Sidinho do Ferrotaco	BPSP
Deputado Fahim Sawan	BPSP
Deputado Roberto Carvalho	Bloco PT/PCdoB
Deputado Leonardo Quintão	PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputada Ana Maria Resende	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Leonídio Bouças	BPSP	
Deputado Weliton Prado	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Sidinho do Ferrotaco	BPSP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique	PMDB	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BPSP	
Deputado Arlen Santiago	BPSP	
Deputada Maria Tereza Lara	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Alberto Bejani	BPSP	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista	BPSP	Presidente
Deputado Jayro Lessa	PL	Vice-Presidente
Deputado Mauro Lobo	BPSP	
Deputado Sebastião Helvécio	BPSP	
Deputado Chico Simões	Bloco PT/PCdoB	
Deputado José Henrique	PMDB	
Deputado Doutor Viana	PFL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia	BPSP	
Deputado José Milton	BPSP	

Deputado Neider Moreira	BPSP
Deputado Arlen Santiago	BPSP
Deputado Rogério Correia	Bloco PT/PCdoB
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Elmiro Nascimento	PFL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria José Haueisen	Bloco PT/PCdoB	Presidente
Deputado Doutor Ronaldo	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar	BPSP	
Deputado José Milton	BPSP	
Deputado Leonardo Quintão	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Augusto	Bloco PT/PCdoB
Deputado Carlos Pimenta	BPSP
Deputado Olinto Godinho	BPSP
Deputado Márcio Passos	PL
Deputado Chico Rafael	PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	Bloco PT/PCdoB	Presidente
Deputado Gustavo Valadares	PFL	Vice-Presidente
Deputado Mauro Lobo	BPSP	
Deputado João Bittar	PL	
Deputado Leonardo Quintão	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Moraes	Bloco PT/PCdoB
Deputada Lúcia Pacífico	BPSP
Deputado Olinto Godinho	BPSP
Deputado Márcio Passos	PL
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICAAGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira	PP	Presidente
Deputado Padre João	Bloco PT/PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BPSP	
Deputado Márcio Passos	PL	
Deputado Doutor Viana	PFL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau	PP
Deputada Maria José Haueisen	Bloco PT/PCdoB
Deputada Ana Maria Resende	BPSP
Deputado João Bittar	PL
Deputado Gustavo Valadares	PFL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Olívia	BPSP	Presidente
Deputado Laudelino Augusto	Bloco PT/PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Djalma Diniz	BPSP	

Deputado Antônio Genaro PL

Deputado Dimas Fabiano PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fahim Sawan BPSP

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PCdoB

Deputado Doutor Ronaldo BPSP

Deputado Irani Barbosa PL

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ricardo Duarte Bloco PT/PCdoB Presidente

Deputado Fahim Sawan BPSP Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta BPSP

Deputado Neider Moreira BPSP

Deputado Célio Moreira PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Simões Bloco PT/PCdoB

Deputado Doutor Ronaldo BPSP

Deputado Sebastião Helvécio BPSP

Deputado Arlen Santiago BPSP

Deputado Roberto Ramos PL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento Rodrigues BPSP Presidente

Deputado Alberto Bejani	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	PL	
Deputado Zé Maia	BPSP	
Deputado Rogério Correia	Bloco PT/PCdoB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	BPSP	
Deputado Márcio Passos	PL	
Deputado Mauro Lobo	BPSP	
Deputado Olinto Godinho	BPSP	
Deputado Biel Rocha	Bloco PT/PCdoB	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alberto Bejani	BPSP	Presidente
Deputada Marília Campos	Bloco PT/PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Alencar da Silveira Jr.	BPSP	
Deputado André Quintão	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Elmiro Nascimento	PFL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Passos	PL	
Deputada Maria José Haueisen	Bloco PT/PCdoB	
Deputada Ana Maria Resende	BPSP	
Deputado Padre João	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Gustavo Valadares	PFL	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	PL	Presidente
------------------------	----	------------

Deputado Djalma Diniz	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Laudelino Augusto	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Gil Pereira	PP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Passos	PL
Deputado Sidinho do Ferrotaco	BPSP
Deputada Cecília Ferramenta	Bloco PT/PCdoB
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Paulo Piau	PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Cesar	PFL	Presidente
Deputada Maria Olívia	BPSP	Vice-Presidente
Deputado Biel Rocha	Bloco PT/PCdoB	
Deputado Márcio Passos	PL	
Deputado Chico Rafael	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro Nascimento	PFL
Deputado Alencar da Silveira Jr.	BPSP
Deputado Laudelino Augusto	Bloco PT/PCdoB
Deputado Antônio Genaro	PL
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB	Presidente
------------------------------	------	------------

Deputado Fábio Avelar	PTB	Vice-Presidente
Deputado Biel Rocha	PT	
Deputado Célio Moreira	PL	
Deputado Gilberto Abramo	PMDB	
Deputado Gustavo Valadares	PFL	
Deputado Padre João	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Helvécio	PDT
Deputado Leonídio Bouças	PTB
Deputada Cecília Ferramenta	PT
Deputado Sidinho do Ferrotaco	PSDB
Deputado José Henrique	PMDB
Deputada Ana Maria Resende	PSDB
Deputada Maria Tereza Lara	PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR: Deputado Roberto Carvalho

OUIDOR SUBSTITUTO: Deputado Leonardo Moreira

SUMÁRIO

1 - LEIS

2 - ATAS

2.1 - 7ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada a Comemorar os 70 Anos de Fundação do CREA-MG

2.2 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

LEIS

LEI Nº 15.011, DE 15 DE JANEIRO DE 2004.

Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei n.º 14.172, de 15 de janeiro de 2002, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social, e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei n.º 15.928, que se converteu na Lei n.º 15.011, de 15 de janeiro de 2004, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei n.º 15.928:

Art. 13 – Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2004.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

Lei Nº 15.030, de 20 de janeiro de 2004.

Dispõe sobre a prática da Educação Física na rede pública estadual de ensino.

Dispositivos da Proposição de Lei n.º 15.925, que se converteu na Lei n.º 15.030, de 20 de janeiro de 2004, vetados pelo Senhor Governador do Estado e mantidos pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo os seguintes dispositivos da Proposição de Lei n.º 15.925:

Art. 3º – Na falta de profissional habilitado nos termos do "caput" do art. 2º para o exercício do cargo ou função de professor de Educação Física, poderá o Estado designar, a título precário, como regente de Educação Física:

I – estudante de curso superior de Educação Física, desde que portador de autorização para lecionar fornecida pela Secretaria de Estado da Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.696, de 1998;

II – diplomado em curso técnico ou profissionalizante de Educação Física.

Parágrafo único – O diplomado em curso técnico ou profissionalizante a que se refere o inciso II deste artigo só poderá ser designado até dezembro de 2008.

Art. 4º – Nos quatro primeiros anos do ensino fundamental, a prática de Educação Física será implantada progressivamente na forma de regulamento, e, na falta de professor habilitado, a disciplina poderá ser ministrada pelo professor regente de turma, a título precário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2004.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 15.081, DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Altera o art. 1º da Lei nº 13.722, de 20 de outubro de 2000, que dispõe sobre o pagamento de militares, de servidores públicos e de pensionistas do Estado.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 13.722, de 20 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Os militares e os servidores públicos, ativos e inativos, e os pensionistas das administrações direta e indireta do Estado poderão

optar pelo recebimento de seus vencimentos integrais, remuneração, proventos e pensões por intermédio de cooperativa de crédito constituída de acordo com a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, à qual sejam filiados, ou de instituição bancária que integre o sistema financeiro nacional.

§ 1º - (Vetado).

§ 2º - (Vetado)."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2004.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 15.082, DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Consideram-se rios de preservação permanente os cursos de água ou trechos destes com características excepcionais de beleza ou dotados de valor ecológico, histórico ou turístico, em ambientes silvestres naturais ou pouco alterados.

Art. 2º - A declaração como rio de preservação permanente visa a:

- I - manter o equilíbrio ecológico e a biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e marginais;
- II - proteger paisagens naturais pouco alteradas, de beleza cênica notável;
- III - favorecer condições para a educação ambiental e a recreação em contato com a natureza;
- IV - proporcionar o desenvolvimento de práticas náuticas em equilíbrio com a natureza;
- V - favorecer condições para a pesca amadorística e desenvolver a pesca turística.

Art. 3º - Ficam proibidos, no rio de preservação permanente:

- I - a modificação do leito e das margens, ressalvada a competência da União sobre os rios de seu domínio;
- II - o revolvimento de sedimentos para a lavra de recursos minerais;
- III - o exercício de atividade que ameace extinguir espécie da fauna aquática ou que possa colocar em risco o equilíbrio dos ecossistemas;
- IV - a utilização de recursos hídricos ou execução de obras ou serviços com eles relacionados que estejam em desacordo com os objetivos de preservação expressos no art. 2º desta lei.

Art. 4º - (Vetado).

Art. 5º - São rios de preservação permanente:

- I - o rio Cipó, afluente do rio Paraúna, e seus tributários, integrantes da bacia hidrográfica do rio das Velhas;
- II - o rio São Francisco, no trecho que se inicia imediatamente a jusante da barragem hidrelétrica de Três Marias e vai até o ponto logo a jusante da cachoeira de Pirapora;
- III - os rios Pandeiros e Peruaçu, integrantes da bacia hidrográfica do rio São Francisco;
- IV - o rio Jequitinhonha e seus afluentes, no trecho entre a nascente e a confluência com o rio Tabatinga;
- V - o rio Grande e seus afluentes, no trecho entre a nascente e o ponto de montante do remanso do lago da barragem de Camargos.

Art. 6º - Ficam revogadas a Lei nº 10.629, de 16 de janeiro de 1992, e a Lei nº 12.016, de 15 de dezembro de 1995, cujas disposições se consolidam nos termos desta lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2004.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

LEI Nº 15.083, DE 27 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção nos veículos de transporte coletivo intermunicipal.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam as concessionárias de transporte coletivo intermunicipal de passageiros obrigadas a demarcar as duas primeiras poltronas dos veículos para uso preferencial de pessoas com dificuldade de locomoção temporária ou permanente.

Parágrafo único - As pessoas a que se refere o "caput" deste artigo não ficam isentas do pagamento da passagem.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2004.

Deputado Mauri Torres - Presidente

Deputado Antônio Andrade - 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria - 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 23/4/2004

Presidência do Deputado Antônio Andrade

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Leitura de discurso - Palavras do Deputado Ivair Nogueira - Palavras do Deputado Paulo Piau - Apresentação de vídeo - Apresentação musical - Palavras do Sr. Rodrigo de Almeida Pontes - Palavras do Sr. Marcos Túlio de Melo - Entrega de placas - Entrega de troféus - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Antônio Andrade - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Doutor Viana - Fábio Avelar - Ivair Nogueira - Maria José Haueisen - Paulo Piau - Rogério Correia - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Andrade) - Às 10h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Fábio Avelar, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Marcos Túlio de Melo, Presidente do CREA-MG; Rodrigo de Almeida Pontes, Presidente da SMEA; Antônio Cândido M. Borges, Secretário Adjunto de Agricultura de Minas Gerais; Aluísio Pimenta, Assessor Especial do Governador do Estado; Deputados Fábio Avelar, Ivair Nogueira e Paulo Piau, autores do requerimento que deu origem a esta solenidade; e Wilson Lamg, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos a presença em Plenário da Sra. Ana Paschoal, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte; e dos Srs. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG, e Luiz Henrique Rodarte, coordenador técnico do curso de Meio Ambiente do Colégio Pio XII, recentemente registrado no CREA.

Destinação da reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a comemorar os 70 anos de fundação do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG - e da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos - SMEA.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será apresentado pelo coral do CREA-MG.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Exmos. Deputado Antônio Andrade, engenheiro e colega de profissão; querido amigo Marcos Túlio de Melo; Dr. Rodrigo de Almeida Pontes; Dr. Antônio Cândido Borges; nosso querido Prof. Aluísio Pimenta; Deputados Ivair Nogueira e Paulo Piau, engenheiros; Engo. Wilson Lamg; meus senhores, minhas senhoras, senhores da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, colegas engenheiros, Deputadas Ana Maria Resende e Maria José Haueisen e Deputado Doutor Viana, agradecemos a presença de todos nesta agradável manhã.

É para nós, engenheiros, arquitetos, agrimensores, agrônomos, geólogos, meteorologistas, geógrafos e todos os que militam nessa área da atividade humana, motivo de grande orgulho pertencer às duas gloriosas entidades que têm desempenhado papel de fundamental importância em nossa sociedade.

No decorrer desses 70 anos, o CREA-MG e a SMEA têm cumprido com firmeza e correção inquestionáveis os objetivos para os quais foram criados. Como estruturas básicas de um complexo sistema de regulamentação, fiscalização e ordenamento de normas e princípios que devem ser observados continuamente, o Conselho e a SMEA têm marcado de forma efetiva sua presença e participação, assegurando mercado de trabalho para os profissionais legalmente habilitados e garantindo credibilidade, segurança e qualidade em obras e serviços, beneficiando assim toda a coletividade.

Para a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o reconhecimento da legitimidade e da eficiência do CREA-MG e da SMEA é resultado da constatação positiva do trabalho de ambos no decorrer do tempo. É também resultante da participação na discussão dos grandes temas de interesse social e político, como é o caso das questões ligadas a meio ambiente, saneamento, infra-estrutura urbana, transportes, habitação, serviços essenciais e outros. Por tudo isso, nada mais justo do que esta homenagem ora realizada, uma verdadeira certificação pelos notáveis serviços prestados à comunidade mineira.

Nós, engenheiros e Deputados desta Casa - somos cinco engenheiros, eu e os Deputados Paulo Piau, Ivair Nogueira, Antônio Andrade e Luiz Fernando Faria, que, infelizmente, não pôde estar presente hoje -, autores do requerimento que deu origem a esta homenagem, sentimo-nos honrados, orgulhosos e, por que não dizer, envidescidos com esta demonstração de apreço, consideração e respeito pela entidade a que pertencemos por formação e exercício profissional.

Às diretorias do CREA-MG e da SMEA, os nossos sinceros parabéns, extensivos a todos os integrantes das diretorias que as antecederam e ajudaram a construir essas entidades, que se constituem em inestimável patrimônio técnico, profissional e moral de todos os mineiros. Parabéns, CREA-MG! Parabéns, SMEA! Muito obrigado a todos.

Leitura de Discurso

O locutor - Senhoras e senhores, atendendo à solicitação do Presidente desta solenidade, faremos agora a leitura do pronunciamento do 2º-Secretário desta Assembléia Legislativa, Deputado Luiz Fernando Faria, que, em razão de força maior, não pôde comparecer. (- Lê:)

"Os 70 anos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, comemorados juntamente com os 70 anos de fundação da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos, são motivo de dupla alegria para esta Casa. As duas entidades ora homenageadas garantem ao nosso Estado a atuação de profissionais legalmente habilitados, respondendo pela segurança e pela qualidade nas obras e nos serviços prestados.

Assim, as profissões que ao longo dessas décadas tanto têm contribuído para o desenvolvimento e o progresso do País e do Estado recebem, mais do que uma necessária fiscalização, o aval para um exercício ético, socialmente responsável e voltado para a plena cidadania. Grandes projetos de política pública são hoje levantados pelo CREA e pela SMEA, em sintonia com as preocupações democráticas voltadas para o progresso social, marca da atuação desta Assembléia.

Um país consciente dos problemas atuais e de suas necessidades futuras como nação requer profissionais que vêem seu ofício no contexto maior da consolidação de nossa democracia, cujo aperfeiçoamento é alcançado pela contribuição e pela vigilância de todos.

Junto, assim, minha voz à dos outros membros desta Casa para parabenizar engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, meteorologistas e todos os técnicos envolvidos na área, pela sólida demonstração de união na luta pelo interesses de sua classe, sempre harmonizada com o interesse nacional".

Palavras do Deputado Ivair Nogueira

Exmo. Deputado Antônio Andrade, representando o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; Dr. Marcos Túlio de Melo; Dr. Rodrigo de Almeida Pontes; Dr. Antônio Cândido Borges; Prof. Aluísio Pimenta; Deputados Fábio Avelar e Paulo Piau; Engo. Wilson Lamg; Deputado Doutor Viana; Deputadas Maria José Haueisen e Ana Maria Resende; demais autoridades presentes; senhoras e senhores convidados, na condição de Deputado e engenheiro tenho a honra de ocupar esta tribuna para saudar o CREA pelos 70 anos de atividade em nosso Estado.

Desde a época de estudante, quando comecei a militar na área, pude sentir o quanto é importante para a nossa categoria ter o amparo e o respaldo de uma entidade com o respeito e a confiabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Hoje, com a visão e a experiência ainda mais ampliadas pela experiência de ex-Prefeito e de Deputado Estadual já no terceiro mandato, carrego comigo o orgulho de ser não só um integrante dessa entidade, como também - e ainda mais - cidadão de um Estado que conta com um dos conselhos mais atuantes do País. O CREA sempre esteve presente em todos os grandes momentos da vida de Minas e do Brasil. Por isso, a entidade tradicionalmente cumpre seu dever como representante de uma categoria profissional das mais importantes para o desenvolvimento do País e também exerce o papel social de participar da formação de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Dessa forma, ao saudar a direção do CREA-MG, lembrar e homenagear todos os ex-dirigentes desde a fundação do Conselho, quero abraçar cada um dos colegas engenheiros e arquitetos que contribuem e contribuíram para a construção da história da entidade e do País. E nesse ponto, se me permitirem, faço questão de abrir um parêntese: nos últimos 70 anos, foram muitas e diversas as fases que vivemos no Brasil. Foram várias crises, houve suicídio e renúncia de Presidente, uma ditadura, "impeachment" e vários outros momentos importantes também, como o movimento Diretas Já, justamente exaltado nos últimos dias. E se uma entidade como o CREA-MG chega a essa marca, sobrevivendo a todas essas etapas da vida nacional, é porque realmente é cumpridora do seu dever social e merece de todos nós, cidadãos de Minas e do Brasil, o devido respeito e o pleno reconhecimento da sua importância para as categorias que representa e para a nação que ajuda a construir.

Quero ressaltar a importância dos convênios firmados com o CREA, o Ministério Público e outras entidades. Dessa forma, teremos um CREA cada vez mais atuante e justo, buscando parcerias com todos os órgãos que possam contribuir direta ou indiretamente para o desenvolvimento do Estado.

Para mim é importante, neste momento, saudar os 70 anos do CREA. Espero que, com sua parceria e por convênios, continue representando não só Minas, como também o País. Ao longo de sua história, contou com profissionais que contribuíram com obras e que hoje fazem parte de nossa história. Seus profissionais estão cada vez mais competentes e merecem todo nosso respeito e admiração.

Nós, da Assembléia Legislativa, não só os engenheiros, mas todos os Deputados, buscamos a contribuição do CREA para a elaboração de projetos que venham a melhorar e aperfeiçoar o trabalho do Legislativo.

Tenho certeza, Sr. Presidente - V. Exa. tem dado um exemplo da abertura, desse contato cada vez mais próximo com o Poder Legislativo -, de que o CREA poderá contribuir para que esta Casa elabore projetos importantes não só para Minas, mas também para o País. Nesse aspecto é que a Assembléia tem mudado seu ângulo de visão e dado abertura a todas as entidades. O projeto não é apenas do Deputado, o Deputado é apenas o seu autor.

O Deputado busca nas entidades e em todos os segmentos alguma idéia ou sugestão que possa ser debatida e trazida a esta Casa com contribuição válida, graças à experiência de cada profissional. Dessa maneira, a Assembléia abre suas portas para receber todas as sugestões, ficando mais próxima da sociedade, buscando contribuições para a melhoria de seus projetos. Muito obrigado, parabéns para todos vocês.

Palavras do Deputado Paulo Piau

Peço permissão a todos para cumprimentá-los nas pessoas do Presidente destes trabalhos, Deputado Antônio Andrade, Marcos Túlio, Presidente do CREA, e Rodrigo, Presidente da SMEA. Cumprimento os presentes na pessoa do Dr. Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG, amigos, companheiros, engenheiros.

Uma saudável combinação entre a biologia e a engenharia resultou na Engenharia Agrônoma, na qual tive a honra de me graduar pela Universidade Federal de Viçosa.

Como engenheiro, tenho o prazer de ser associado ao CREA-MG, que está completando 70 anos de relevantes serviços prestados ao nosso Estado, no alicerce do desenvolvimento agrícola, industrial, agroindustrial e tecnológico, cujas ações ultrapassam as fronteiras de nosso Estado. Merece destaque a infra-estrutura urbana e rural de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo.

Por outro lado, sinto-me duplamente honrado, porque também sou associado à querida Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos que, nesta solenidade, ao lado do CREA, recebe as honrarias desta Casa também pelos seus 70 anos.

No bojo da cidadania e com vistas às constantes mudanças impostas pelo mundo globalizado, a Engenharia Agrônoma, ao lado da Arquitetura e de todos os outros ramos da engenharia ou com ela sistematizada, vem desempenhando papel preponderante no desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

A agricultura irrigada, a mecanização agrícola, a armazenagem de grãos, as máquinas e equipamentos agrícolas, a agroindústria, as construções rurais e a tecnologia de alimentos são alguns dos segmentos que propiciam a interação da biologia com as engenharias, colocando o engenheiro agrônomo no meio desse complexo que alavanca o progresso, gerando renda, abrindo oportunidades de emprego, fornecendo matéria-prima para a indústria e colaborando decididamente com a pauta de exportações brasileiras.

Gostaria de acrescentar duas atividades modernas no mundo das engenharias que têm forte interação com a agronomia: a engenharia ambiental e a engenharia genética. Embora cercadas de pressões ideológicas, religiosas, políticas e econômicas, constituem fator de preocupação e de avanço tecnológico, não só pela sustentabilidade do desenvolvimento, mas também pela solução de problemas ligados à fome, à desnutrição, à redução de custos e de perdas.

Como atividade mais recente, não podemos deixar de registrar o avanço da agricultura de precisão com o auxílio de satélites - um grande desafio para o melhor rearranjo dos fatores na propriedade agrícola, por meio de seu planejamento adequado. O geoprocessamento é um recurso que, utilizando-se da topografia tradicional, de fotografias aéreas, de modernas imagens de satélites e de GPS, permite esse planejamento racional que indica áreas para agricultura, pastagens, açudes, barragens, estradas etc.

Num contexto dessa natureza, as engenharias se misturam na síntese do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. No ambiente festivo desta manhã, com orgulho e honra, e na condição de um dos autores do requerimento que deu origem a esta solenidade, quero congratular-me com o CREA-MG, na pessoa de seu Presidente, engenheiro civil Marcos Túlio de Melo, e com sua equipe, que com brilhantismo coordena os festejos dos 70 anos de nosso Conselho. Da mesma forma, quero cumprimentar o Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos, Dr. Rodrigo de Almeida Pontes, engenheiro agrônomo que, com sua competência e inteligência, tão bem dirige nossa sociedade nesta festa magna de 70 anos de criação.

Nesta oportunidade, gostaria de registrar algumas importantes realizações que contaram com a ação decisiva de engenheiros agrônomos, propiciando um salto na agropecuária mineira, tanto sob o ponto de vista técnico como sob o político.

A criação da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa - ESAV -, em 1920, e o início de seu funcionamento em 1927, deram origem a amplo programa de defesa sanitária animal e a realização de bem sucedidas experiências com o plantio de arroz no Vale do Rio Grande, e de Algodão no Vale do São Francisco.

A antiga ESAV deu lugar à atual e moderna Universidade Federal de Viçosa. De lá, o professor Tuneo Sedyama iniciou, há mais de 30 anos, pesquisas com soja, no cerrado, numa série cumulativa de melhoramento genético, hoje difundida em vários Estados.

Em 1912, o Estado subvencionava alguns colégios particulares que se destinassem a ministrar o ensino médio agrícola. Um desses era a Escola Agrícola de Lavras, embrião da futura Escola Superior de Agricultura, que se transformou mais recentemente na Universidade Federal de Lavras, em que, entre tantas importantes frentes de trabalho, se destaca o progresso tecnológico do café para o Estado, cujo serviço de defesa em relação aos cafezais, em 1928, era evitar a entrada da broca do café em Minas Gerais.

O Estado sempre esteve preocupado com o ensino agrícola como forma de regeneração agrária, buscando uma solução geral para o problema. Por isso, na década de 20, o Governo, com a decisiva participação do engenheiro agrônomo, mantinha quatro aprendizados agrícolas: "José Silva", em Ouro Fino; "Borges Sampaio", em Uberaba; "Barão de Camargos", em Ouro Preto e "Carlos Prates", em Itambacuri, além de três institutos em Belo Horizonte, Itajubá e Mar de Espanha.

Com pesquisadores da EPAMIG e do Ministério da Agricultura, como Gerson Pereira Rios, na década de 70, e mais recentemente Neilson Arantes, da EPAMIG-EMBRAPA de Uberaba, a soja vem ajudando a ocupar racionalmente o cerrado mineiro e brasileiro, criando oportunidades de emprego, melhorando a arrecadação dos municípios e aumentando a balança comercial. Ressalte-se, também, a alta contribuição dos engenheiros agrônomos da EMBRAPA nesse processo.

Em 1971, a chamada Reforma Paulinelli deu novo e amplo impulso ao desenvolvimento do Estado de Minas, evidenciando o projeto Jaíba, que imprimiu forte interseção nas engenharias civil, agrícola, agrônômica e mecânica, entre outras, no Norte de Minas.

Outro importante projeto, desta feita para o cerrado, foi o Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba - PADAP -, a grande porta de entrada para a exploração técnica e racional do cerrado. Entre muitos engenheiros agrônomos dessa espetacular frente de desenvolvimento agropecuário, destaco Alysson Paulinelli e Alúísio Fantini Valério.

Vale ressaltar que, nos últimos 13 anos, a área agrícola expandiu 24%, enquanto a produção cresceu 125%, devido a um trabalho de pesquisa e desenvolvimento tecnológico dos engenheiros agrônomos. O salto de produtividade que permitiu esse notável avanço deve-se, sem dúvida, aos abnegados esforços desses profissionais. Os 90.000.000ha ainda disponíveis para a agricultura poderão contar com o exercício profissional dessa classe, que, em Minas Gerais, chega a constituir a cifra de 7 mil.

A criação da CAMIG, impulsionando a mecanização agrícola; da CASEMG, na década de 50; do Instituto Agrônomo, no Horto, em Belo Horizonte; do Serviço Especial do Café; da ACAR, hoje EMATER; da EPAMIG, na década de 70 - presto homenagem ao Dr. Flamarion Ferreira, seu ex-Presidente, que, em sua cadeira de rodas, se esforçou para comparecer a esta reunião -; e do IEF, com destaque para o engenheiro agrônomo Carlos Eugênio Thibau, ex-Presidente da SMEA e também ex-Presidente do CREA, foram iniciativas governamentais que contaram com a inteligência e dedicação de engenheiros agrônomos de diversas especialidades.

Ainda no âmbito das engenharias, destaco a criação da RURALMINAS, com o objetivo de desenvolver uma extensa área de 110.000km² no Noroeste mineiro, atuando em linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, estradas de penetração, armazéns, abastecimento de água, colonização agrícola, projetos de irrigação, distrito agroindustrial etc.

Programas como o POLOCENTRO, para o desenvolvimento dos cerrados; o PROVÁRZEAS, para aproveitamento técnico das várzeas mineiras; o PRODEMATA, para recuperação econômica da Zona da Mata; e tantos outros tiveram a efetiva participação de nobres colegas engenheiros agrônomos e tantos outros engenheiros, como os mecânicos, eletricitas, civis, agrimensores e de minas, além dos arquitetos, que fizeram a engenharia do agronegócio até aqui e continuarão a fazer o progresso de Minas e do Brasil em atividades que exigem, cada vez mais, entrosamento profissional e sistematização de projetos.

Ontem, tivemos a grande alegria de participar das despedidas de um engenheiro agrônomo, o Prof. Paniago, da Câmara Municipal de Viçosa. Como professor Ph.D. do Departamento de Economia Rural, muito contribuiu para a economia agrícola de Minas.

Presto homenagens a todos os engenheiros-agrônomos que têm a coragem de encarar a vida política. Precisamos de mais, porque sou o único nesta Casa. Precisamos participar mais da vida política. Agradeço ao CREA pela defesa e pela disciplina da nossa profissão, valorizando-a cada vez mais. Obrigada.

Apresentação de Vídeo

O locutor - Neste momento será apresentado um vídeo comemorativo dos 70 anos, elaborado pelo CREA-MG.

- Procede-se à apresentação de vídeo.

Apresentação Musical

O locutor - Ouviremos, agora, uma apresentação musical do Coral do CREA-MG, sob a regência do maestro Marco Antônio Maia Drummond, que executará as seguintes músicas: "Cânnon", de Mozart; "Espanhola", de Flávio Venturini; o "Vosso Galo", do folclore galego, e o "Tempo do Onça", de Denis Brean.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Rodrigo de Almeida Pontes

Exmo. Sr. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Antônio Andrade, representando o Exmo. Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; Deputados Paulo Piau, Fábio Avelar, Ivair Nogueira e Luiz Fernando Faria, em nome da classe agrônômica do Estado, agradecemos as homenagens prestadas pelos 70 anos da SMEA.

Caro Presidente do CREA-MG, Marcos Túlio de Melo, na pessoa do qual saúdo o CREA pelos 70 anos de serviços prestados à sociedade mineira;

caro Prof. Aluísio Pimenta; Wilson Lamg, Presidente do CONFEA; Alfredo Gomes, que me colocou na Diretoria da SMEA; grande Presidente da FAEMG, Gilman Viana Rodrigues, meu espelho; meu antecessor, Marcelo Martins; ex-Presidentes colegas engenheiros-agrônomo, Deputados, senhoras e senhores, bom-dia.

Ao recebermos o convite para participar desta cerimônia de homenagem aos 70 anos da SMEA, sentimo-nos honrados, pois interpretamos que esse é o reconhecimento de todo o trabalho de uma legião de profissionais, engenheiros-agrônomo, que dedicaram o melhor de si para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária através de seu conhecimento aplicado ao desenvolvimento do setor agropecuário mineiro.

Criada em 4/6/34 como entidade civil sem fins lucrativos, partidários ou religiosos, hoje faz parte, junto com outras 26 associações de profissionais, da Confederação Brasileira de Engenheiros-Agrônomo e participa com cinco representantes do Conselho do CREA-MG.

Dos quase 103 mil engenheiros-agrônomo do País, representamos 7 mil profissionais com atuação destacada no Estado de Minas Gerais. Desde sua criação, passaram aqui inúmeros colegas com o intuito de contribuir para a solução dos problemas enfrentados pela agropecuária mineira.

É relevante destacar que seus Presidentes sempre foram eleitos de forma direta, pelo voto, mesmo antes das Diretas Já.

Além da defesa do profissional de agronomia, nossas idéias sempre foram defendidas com vigor e, dessa forma, a SMEA participou nestes 70 anos, efetivamente, da ocupação e do desenvolvimento do campo mineiro. Falar dos 70 anos da SMEA é falar da formação e da atuação desse profissional, é falar da inteligência agrônomo gerada nas nossas universidades, é, ao mesmo tempo, falar de uma das principais tecnologias geradas no País. A história do engenheiro-agrônomo confunde-se com o sucesso dos agronegócios mineiro e brasileiro.

Por meio da Carta Régia, em 25/6/1812, o Príncipe Regente, Dom João, instalava na Bahia o primeiro curso de agricultura do País e já providenciava a instalação de hortos reais, aos quais se atribuíam as funções de ensino, pesquisa e extensão, nos moldes do iluminismo, do liberalismo e do enciclopedismo em que fora criado.

Em 1814, foi criada uma cadeira de Botânica e Agricultura no Rio de Janeiro e, mais tarde, uma Escola de Agricultura Prática e Teórica no Jardim Botânico da lagoa Rodrigo de Freitas, configurando-se o primeiro instituto tecnológico do Brasil.

Em 1859, Sua Majestade Dom Pedro II comparece à inauguração do Imperial Instituto Baiano de Agricultura, e, a partir dessa data até 1910, vários outros institutos e escolas foram criados nas diversas províncias.

Os primeiros registros dessas escolas em Minas Gerais relatam a doação feita aos salesianos do antigo palácio e quartel dos tempos coloniais em Cachoeira do Campo, próximo a Ouro Preto, pela Lei nº 43, de 22/5/1893, assinada pelo Presidente do Estado Afonso Augusto Moreira Penna. Em Cachoeira do Campo, a Escola de Agronomia Dom Bosco chegou a ter uma frequência de 200 alunos, e registram-se, nessa época, em Minas Gerais, as primeiras titulações de engenheiro agrônomo.

Em 1908, é fundada em Lavras a Escola Agrícola, dirigida pelo agrônomo norte-americano Benjamim Harris Hunicutt, que mais tarde se transformaria na atual Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Esse período da Carta Régia até 1910 é marcado por tentativas de se instituir um sistema de ensino agrícola no País. Mas é após a criação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, em 1906, que se inicia o processo de regulamentação do ensino agrícola no Brasil, em todos os graus e modalidades. Por meio do Decreto nº 8.319, de 1910, surge a primeira regulamentação do ensino agrícola no Brasil.

Em 1914, é criada em Belo Horizonte a Escola Mineira de Agronomia e Medicina Veterinária, que funcionou no Ginásio Mineiro e que usava, inicialmente, os terrenos do antigo Jardim Zoológico, ao lado do Parque Municipal, para aulas práticas. Apenas em 1923 é inaugurado, no Bairro Santo Antônio, o edifício próprio da escola, hoje Faculdade de Filosofia. Em 1940, suas atividades são encerradas, tendo formado 132 engenheiros agrônomo.

Em Passa-Quatro, no ano de 1917, é fundada a Escola de Agricultura e Pecuária, que funcionou até 1938 e chegou a formar engenheiros agrônomo vindos de cinco Estados brasileiros.

Em 1920, na cidade de Viçosa, é fundada a Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa, hoje UFV. Desde essa época, Minas Gerais destaca-se no cenário nacional e possui duas das dez mais antigas escolas do País, as quais figuram até hoje entre as três melhores escolas de agronomia do Brasil.

No ano de 1933, o Governo Getúlio Vargas reorientaria o ensino agrícola, com a criação da Diretoria do Ensino Agrônomo no Ministério da Agricultura. Por meio do Decreto nº 23.196, de 12/10/33, é regulamentado o exercício da profissão agrônomo, que se torna, dessa forma, a primeira engenharia regulamentada do País.

Em 11/12/33, é criado o CREA e o sistema CONFEA, onde deveriam se registrar os profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia.

Em abril de 1934, iniciam-se as atividades do CREA-MG, e, em junho do mesmo ano, surge a organização dos engenheiros agrônomo em Minas Gerais, que inicialmente tinha forma sindical e depois veio a se firmar como ONG.

Em vista da regulamentação da engenharia agrônomo e da amplitude de suas áreas de concentração e especialidades, surgiram, a partir da formação básica do engenheiro agrônomo, as engenharias florestal, agrícola, zootecnista e de alimentos e, atualmente, novas especialidades, como gestão do agronegócio e engenharias ambiental e de recursos hídricos.

Cabe aqui uma reflexão sobre o modelo adotado pela engenharia brasileira, que, ao contrário da medicina e da advocacia, que geraram especialidades dentro de sua formação básica, criou novas especialidades com o título de engenheiro, o que prejudica o entendimento, a prestação de serviço à sociedade, a inserção e a geração de oportunidades para esses profissionais.

Minas Gerais sempre figurou como um dos mais qualificados formadores de engenheiros agrônomo para o Estado e para o País. A agronomia mineira foi responsável por diversos êxitos econômicos no Estado e no Brasil, e hoje é uma importante parceira do agronegócio brasileiro. Foi da formação consistente desses profissionais em Minas Gerais e da articulação da SMEA que surgiram, no Governo Bías Fortes, as companhias de economia mista, que resultaram na criação da CAMIG, em 1958, e da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG. A CAMIG foi criada para dar apoio ao produtor rural, atuando na comercialização, na industrialização de insumos agrícolas e na prestação de serviço.

A primeira unidade de estudos sobre conservação do solo e da água no Brasil foi instalada em 1940, na Universidade Federal de Viçosa, que foi a primeira universidade a instalar um curso de mestrado em ciências agrárias, sendo pioneira também na criação do Departamento de Economia Agrícola.

Nasce em 1948, em Minas Gerais, a ACAR, a primeira empresa de extensão rural, hoje EMATER, servindo de modelo para todo o País, e, posteriormente, cria-se a EMBRATER.

Desde essa época, a agronomia pública vem sendo praticada no País, levando tecnologia e conhecimentos agrônômicos aos pequenos empreendedores rurais. Na década de 50, a SMEA destacou-se no apoio às iniciativas dos produtores rurais de se organizarem em associações e acompanhou a implantação definitiva da sua organização maior, a FAREM, hoje FAEMG.

Atrás de um grande homem existe sempre uma grande mulher - esse ditado parece ser regra geral na agronomia mineira. Em todos os cantos do Estado, elas acompanhavam seus maridos, e, em 1952, época em que as mulheres sequer podiam optar por seu destino, foi criada em Minas Gerais a Associação das Esposas dos Engenheiros Agrônomos, sempre atuante e uma das primeiras associações de mulheres de Minas Gerais.

O sistema da agricultura, criado em Minas Gerais com o apoio da SMEA, no final da década de 60 e durante os anos 70, deu origem ao Instituto Estadual de Florestas - IEF -; à Frigoríficos de Minas Gerais - FRIMISA -; ao Instituto Estadual de Saúde Animal - IESA -; à RURALMINAS e à EPAMIG. Nessa época, o Projeto Integrado de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais - PIPAEMG - foi o embrião da EPAMIG e seria, mais tarde, o modelo que iria dar origem à EMBRAPA.

Foi em Minas Gerais, na Universidade Federal de Viçosa, que se iniciou o melhoramento da soja para sua adaptação às características do cerrado. A tecnologia de uso e ocupação dos cerrados gerada em Minas Gerais possibilitou a sua exploração, iniciada em 1970, com o POLOCENTRO. Nasceram em Minas Gerais, das mãos de nossos engenheiros agrônomos, as bases que possibilitaram a ocupação do cerrado e a criação da EMBRAPA.

Grandes problemas discutidos atualmente na sociedade, como biotecnologia, transgênicos, recursos hídricos, fome zero, reforma agrária, meio ambiente, segurança alimentar e agronegócio passam pela formação técnica e pelo conhecimento desses profissionais.

Atualmente, com a modernização do campo e a conscientização da população brasileira com relação aos problemas ambientais, os agrônomos e seus parceiros, os produtores rurais, tornaram-se os grandes guardiães do meio ambiente no setor rural, e estão sob sua responsabilidade a preservação da flora, da fauna, do solo e da água.

Muito tempo antes de se falar em meio ambiente e desenvolvimento sustentável, as bases científicas que formaram o conhecimento agrônômico brasileiro já eram alicerçadas sobre o uso e a capacidade dos solos e a conservação e o aproveitamento de suas características naturais e de seus potenciais.

Eu me arriscaria a dizer que as grandes soluções para o desenvolvimento sustentável, termo muito usado, mas pouco compreendido, seguramente partirão de Minas Gerais e terão participação expressiva da inteligência agrônômica mineira.

A SMEA, em todos estes anos, esteve prestando serviços relevantes ao Estado e ao País, seja na formação de profissionais, seja na atuação à frente de tantos órgãos, seja oferecendo homens públicos e cidadãos para a sociedade, seja no desenvolvimento de tecnologias que contribuem para a manutenção dos atuais 27% dos empregos gerados no País, 33% do PIB e 40% dos valores exportados, sendo o único setor superavitário da balança comercial brasileira.

É importante ressaltar ainda que a agricultura nacional atingiu, nos últimos dez anos, ganhos de produtividade média acima de 125%, fato este não registrado nas principais agriculturas mundiais. Isso não acontece por acaso ou por um passe de mágica, e os 70 anos da SMEA são testemunho desta história de sucesso do engenheiro agrônomo, do trabalho incansável do produtor rural, da agronomia mineira e do agronegócio nacional. Obrigado.

Palavras do Sr. Marcos Túlio de Melo

Exmo. Sr. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, engenheiro, amigo e colega de universidade, Deputado Antônio Andrade; Exmo. Sr. Rodrigo de Almeida Pontes, que hoje recebe também as homenagens desta Casa pelos 70 anos da SMEA e em cuja pessoa quero parabenizar essa importante entidade, a mais antiga do Estado, que serviu de base até para a constituição do próprio sistema profissional. Cumprimento ao Clube de Engenharia de Juiz de Fora, segunda entidade profissional mais antiga do nosso Estado. Em nome deles, cumprimento o nosso colégio de entidades e todos os Presidentes, dirigentes e representantes das associações e dos sindicatos de classe de Minas Gerais. Exmo. Sr. Secretário Adjunto da Agricultura de Minas Gerais, Antônio Cândido Borges, na pessoa de quem cumprimento todos os parceiros do Estado com quem mantemos diversas atividades na área da fiscalização preventiva e integrada. Cumprimento de maneira especial o nosso amigo Aluísio Pimenta e também todos os conselhos e ordens profissionais de Minas Gerais. O Prof. Aluísio Pimenta também é consultor desse nosso fórum e ex-Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais. Cumprimento com muito carinho os Deputados Fábio Avelar, Ivair Nogueira e Paulo Piau, profissionais do nosso sistema e co-autores desta homenagem por nós recebida. Cumprimento de forma especial o meu amigo, companheiro e engenheiro Wilson Lamg, na pessoa de quem cumprimento todos os Conselheiros Federais que se fazem presentes nesta nossa festividade. Cumprimento ainda o Presidente da Mútua, Henrique Ludovis, em cuja pessoa saúdo os ex-Presidentes, ex-diretores da entidade e os coordenadores da Caixa de Assistência dos Profissionais de Minas Gerais. Cumprimento com muito carinho o Presidente do CREA do Pará e Coordenador do Colégio de Presidentes, Antônio Albério, em cuja pessoa saúdo todos os Presidentes de CREAs ou seus representantes, que nos dão a honra da sua presença.

Estão presentes todos os Presidentes, diretamente ou representados, do Amazonas ao Rio Grande do Sul. Cumprimento o ex-Presidente do CREA de Minas Gerais, Carlos Eugênio Thibau. Em seu nome, cumprimento também os outros ex-Presidentes do CREA presentes nesta solenidade. De uma forma especial, cumprimento o engenheiro agrônomo Onofre Braga de Faria, ex-Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e todos os Diretores, conselheiros e funcionários do CREA. Gostaríamos de dizer da nossa imensa gratidão, honra e orgulho pelo nosso coral que se apresentou, hoje.

Cumprimento o Coordenador do Colégio de Inspetores, Sr. Ismael Figueiredo. Em seu nome, cumprimento também os outros inspetores das 56 inspetorias do CREA de Minas Gerais. Agradeço a presença de todos os profissionais e convidados.

Sr. Presidente, em 1876, foi criada, em Minas Gerais, a Escola de Minas de Ouro Preto, por interveniência direta do Imperador D. Pedro II. Os formandos não tinham, à época, grande campo profissional em um País e, principalmente, em um Estado essencialmente agrícola, mas a escola de Ouro Preto foi uma grande formadora de opinião e de homens de opinião. Em 1930, sob os ares da instalação da chamada Nova República, o Estado brasileiro passou pelo seu primeiro esforço de modernização. Assistia-se a uma mudança nas elites, em que os "coronéis e

bacharéis" cediam seus lugares aos técnicos e engenheiros. A Assembléia Nacional Constituinte de 1933, formada por bancadas específicas, tinha na dos empregadores homens de formação técnica, como engenheiros, médicos e químicos.

Merece destaque o titular da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas, o engenheiro Israel Pinheiro Silva, no período de 1933 a 1942, que demonstrou o espírito de conciliação mineira, antenado com os novos pensadores orgânicos, não mais só os bacharéis. Também a nossa Capital, Belo Horizonte, nasceu sob essa égide. Os seus primeiros moradores orgulhavam-se em dizer que, apesar de parecer um fazendeiro iluminado, a cidade não nascera dos clássicos coronéis, mas sim da prancheta do engenheiro Aarão Reis.

Vivemos um período fértil em legislação. Um novo arcabouço era necessário para abarcar as alterações que estavam ocorrendo no País. Assim, na década de 30, foram regulamentados o exercício profissional da agronomia, da engenharia e da agrimensura e o uso das minas e das águas. Foram, então, criados o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Economia e o CREA da 4ª Região, abrangendo os Estados de Minas e de Goiás. Agradeço muito a presença do Presidente do CREA, de Goiás, Sr. Francisco Almeida, que também é anfitrião dessas comemorações.

Não por acaso, o primeiro Presidente do CREA-4ª Região foi o engenheiro de minas e civil, formado em Ouro Preto, Lourenço Baeta Neves, também Deputado Federal na legislatura de 1934 a 1937.

Foram tempos incertos. O Poder Legislativo era subordinado ao Executivo, não sem resistências.

Após a prisão de inúmeros Deputados e Senadores, o caminho construído levou à decretação do Estado Novo, em 1937. O CREA da 4ª Região ateu-se à época a verificar denúncias de infrações e de exercícios ilegais da profissão, estratégia de sobrevivência adotada então.

Ainda assim, os segmentos vinculados ao CREA da 4ª Região lideraram os movimentos em defesa da siderurgia mineira. Houve a construção da barragem e do aeroporto na Pampulha.

A instalação da CSN no Rio de Janeiro frustrou os mineiros e criou vários fantasmas que só foram desfeitos na década de 40 com o projeto de criação da Cidade Industrial Juventino Dias, em Contagem, da Cia. Vale do Rio Doce e da CEMIG.

Na década de 40, os ares do desenvolvimentismo já sopravam sobre Minas Gerais. Em outubro de 1943, foi divulgado o Manifesto dos Mineiros contra os desmandos da ditadura Vargas e, em BH, sob o comando do jovem Juscelino Kubitschek, Niemeyer, Portinari, Burle Marx e Ceschiatti, surgiam as profundas alterações no uso e ocupação dos espaços urbanos. A indústria ganhava ímpeto com a Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira.

No CREA da 4ª Região, a defesa dos direitos das mulheres diplomadas foi o ponto alto. Iracema Brasiliense, primeira engenheira diplomada em Minas Gerais, já integrava o quadro de conselheiros do CREA.

Encontramos, então, experiências democráticas. Uma importante articulação entre as áreas técnicas e políticas originou o Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção, em 1947, sob a égide do Governo Milton Campos e com a contribuição central do Eng. Américo Renné Gianetti.

Houve participação destacada do CREA da 4ª Região na criação da cidade universitária, que abriu as portas da região da Pampulha e da Escola Técnica de Belo Horizonte, que expandiu a região da Nova Suíça, sob o governo municipal de JK.

Têm início os anos dourados, entre 1950 e 1964. Assume o Governo de Minas Juscelino Kubitschek, que envia a esta Assembléia Legislativa mensagem baseada no "Plano de eletrificação de Minas Gerais", a qual, ao final, originou a criação da CEMIG. Seu binômio de sucesso foi "energia e transporte".

Minas, por estar no meio do caminho entre o Sudeste e o Planalto Central, quando do deslocamento do vetor do desenvolvimento para essa região, com a conseqüente construção e transferência da Capital Federal, experimentou um surto de desenvolvimento de sua construção pesada e civil sem precedentes.

A década de 60 iniciou-se com enorme otimismo e esperança. A nova Capital da República ensejou ao CREA da 4ª Região propor a criação do CREA Goiás. A criação da USIMINAS foi a prova do dinamismo econômico vivido por Minas nessa ocasião.

Novos tempos sombrios surgiram. Um tempo em que as programações de TV, rádio ou jornal passavam por censuras e eram constantemente substituídas por "receitas de bolo de laranja". Destaque para a construção do Mineirão. Em 1966, nova regulamentação do Sistema CONFEA/CREA, pela Lei nº 5.194, 33 anos depois de sua criação, novamente sob a égide de um regime de exceção, que não impediu a compatibilização do exercício de três profissões técnicas, engenharia, arquitetura e agronomia (substituindo esta à agrimensura), profissões que estavam no seu auge e representavam o verdadeiro paradigma da modernização por que passara o País nas décadas anteriores.

Naqueles sombrios tempos, o Poder Legislativo passou a ser a única réstia de democracia, até apagar-se até mesmo essa fresta sob a edição do não saudoso AI-5, em dezembro de 1968. Até meados de 80, o Brasil passou a viver subterraneamente, e ainda hoje colhemos os frutos amargos desse plantio: 20 anos sem democracia interferiram na formação de toda uma geração.

Muitos aqui foram parte da resistência difícil e dolorosa que construímos no País. Afora receitas de bolo e caças às bruxas, o CREA e a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais voltaram-se para si mesmos, como de resto a maioria das organizações e dos brasileiros, como uma estratégia também de sobrevivência.

Apesar disso, houve em Minas a instalação de multinacionais e de grandes estatais, como a AÇOMINAS, a CENIBRA, a FIAT, a Vale Fértil e a USIMEC. A proliferação de escolas no interior e na Capital era conseqüência natural da expansão da economia.

Dos anos 80 aos nossos dias, estamos administrando as heranças recebidas do modelo que gerou um fugaz milagre econômico entre 1970 e 1975, que nos endividou financeiramente e silenciou o País, que perdeu a capacidade de crer em si mesmo e de buscar suas próprias saídas.

Queremos destacar dois fatos importantes para o Conselho: a construção e a transferência definitiva da sede, colocando-nos também fisicamente lado a lado com esta definidora Casa Legislativa, e a implantação da ART, em 1977, que pretendeu ser o início de um modelo auto-sustentável para o Sistema CONFEA/CREA.

Novos ventos democráticos, a partir da década de 80, também sopraram sobre o Conselho, e, em 1993, foi eleito, diretamente, o primeiro

Presidente do CREA. Pouco antes, em 1989, após 25 anos, o País elegia diretamente o Presidente da República. O mandato dos Deputados daquela legislatura foi constituinte, e as Cartas Magnas da República e do Estado de Minas Gerais foram então reescritas, com uma participação popular raramente experimentada em outras ocasiões no País e no Estado.

O CREA-MG apontava, então, novos rumos, e a Assembléia Legislativa realizava fóruns amplos de consulta popular para subsidiar a revisão e a elaboração de leis que discutiram temas fundamentais, como a questão da terra e do saneamento básico.

Um olhar sobre a história que ultrapasse o pequeno lapso de tempo em que nos é concedido ajudar a construir nos mostra inequivocamente como é incipiente a prática democrática no País: talvez cerca de 50 anos, nos 500 anos de História do Brasil, sendo que não têm 15 anos os processos de participação em nosso sistema. Precisamos consolidar e ampliar esses processos democráticos e a participação da sociedade e de nossos profissionais. Os desafios estão colocados no País e no CREA-MG - a questão energética, o meio ambiente, a ética, a locomoção e a acessibilidade, a desconcentração da terra, da renda e da riqueza, a desprivatização do Estado. Parceiros estratégicos desde sempre, o CREA-MG e a Assembléia Legislativa estão aptos a escrever juntos uma nova página dessa longa história conjunta. Aliás, já estão sendo feitas inúmeras parcerias entre esta Casa, o nosso Conselho e nossas entidades de classe.

Apresentamos recentemente a esta Casa o projeto de engenharia, arquitetura e agronomia públicas, que, como já esperávamos, foi recebido com respeito e zelo.

Esta homenagem, que tanto engrandece nossas comemorações dos 70 anos do Conselho, não poderia ocorrer em momento mais oportuno: o de somar esforços para construirmos, junto com os outros Poderes constituídos e a sociedade, um projeto de desenvolvimento para Minas e para o Brasil; um desenvolvimento autóctone, soberano e estrategicamente aliado ao que de melhor se está fazendo aqui e no mundo, pois como preconizou o Fórum Social Mundial, se um outro mundo é possível, um outro Brasil é necessário.

Para terminar, direi como Guimarães Rosa: "Mas, sendo a vez, sendo a hora, Minas entende, atende, toma tento, avança, peleja e faz". Muito obrigado.

Entrega de Placas

O locutor - A Assembléia Legislativa do Estado de Minas, por meio do Deputado Antônio Andrade, 1º-Secretário desta Casa, Presidente desta solenidade, juntamente com os Deputados Paulo Piau, Ivair Nogueira e Fábio Avelar, homenageia o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais e a Sociedade Mineira de Engenheiros-Agrônomos, procedendo à entrega aos Presidentes das entidades de placas alusivas a esta ocasião.

A Placa da Sociedade Mineira de Engenheiros-Agrônomos contém os seguintes dizeres: "Trabalhar a terra e tirar dela o seu sustento é a atividade que dá ao homem o lugar onde inscrever sua história. Associada ao conhecimento e à tecnologia, a atividade agrária se torna também estratégia para o desenvolvimento do Estado e do País. O Poder Legislativo Estadual presta sua homenagem à Sociedade Mineira de Engenheiros-Agrônomos - SMEA - por seus 70 anos de trabalho pela valorização profissional do engenheiro-agrônomo e pela contribuição inestimável ao setor produtivo e ao agronegócio mineiros".

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - A placa do CREA-MG contém os seguintes dizeres: "O desafio do século XXI é aliar a competência técnica ao compromisso com as questões públicas. O profissional do futuro, comprometido com o desenvolvimento e com a justiça social, não mais poderá dissociar o seu conhecimento de especialista das suas convicções de cidadão. A Assembléia Legislativa de Minas, ao prestar sua homenagem ao CREA-MG pelos seus 70 anos de fundação, reconhece o trabalho pioneiro do Conselho na integração de seus quadros técnicos em debates e realizações de relevância social, fruto de importante compromisso para a construção de um mundo mais justo".

- Procede-se à entrega da placa.

Entrega de Troféus

O locutor - Por ocasião dos 70 anos de fundação do CREA-MG e da SMEA, a Assembléia Legislativa prestará uma homenagem aos ex-Presidentes desses Conselhos, com a entrega de troféus a eles com os seguintes dizeres: "O exercício da democracia se engrandece quando cidadãos de valor atuam nas organizações da sociedade civil e assumem seus compromissos com o desenvolvimento da sociedade. Homenagem do Poder Legislativo pelas conquistas obtidas no exercício da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais ou da Sociedade Mineira de Engenheiros-Agrônomos".

Iniciamos esta homenagem, convidando para receber o troféu inicialmente os representantes dos ex-Presidentes do CREA-MG: João Francisco Baeta Costa, em memória do engenheiro de minas e civil Lourenço Baeta Neves; Maria Ilka Kubitschek, em memória do engenheiro civil João Kubitschek de Figueiredo; Olavo Aurélio de Lacerda Pires e Albuquerque, em memória do engenheiro civil Manoel Pires de Carvalho Albuquerque; Estevão Pinto Rodrigues, em memória do engenheiro civil Adhemar Rodrigues; Lúcia Maria Alves, em memória do engenheiro de minas e civil José Alves; Guy Freire, em memória do engenheiro civil João Batista de Senna Freire.

Para entregar os troféus, convidamos o Deputado Antônio Andrade, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

- Procede-se à entrega dos troféus.

O locutor - Convidamos ainda a receber a homenagem o Sr. Olavo Aurélio de Lacerda Pires e Albuquerque, em memória do engenheiro de minas e civil Honório Hermeto Corrêa; o engenheiro-agrônomo Carlos Eugênio Thibau; o engenheiro civil Tarcio Primo Belém Barbosa, o engenheiro mecânico Onofre Resende, o engenheiro eletricitista Augusto Celso Franco Drumond e o atual Presidente do CREA-MG, o engenheiro civil Marcos Túlio de Melo.

Para a entrega dos troféus, convidamos o Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

- Procede-se à entrega dos troféus.

O locutor - Dando prosseguimento às homenagens, convidamos os ex-Presidentes da SMEA, os engenheiros agrônomos Carlos Eugênio Thibau, Flamarion Ferreira, Onofre Braga de Faria, Marcos Antônio Peixoto de Melo, este representado pelo seu filho Marcos Antônio Coelho de Melo, e Messias de Oliveira.

Para entregar os troféus, convidamos o Deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que motivou este evento.

- Procede-se à entrega dos troféus.

O locutor - Convidamos, ainda, outros ex-Presidentes da SMEA, os engenheiros agrônomos Onofre Braga de Faria, representando o engenheiro agrônomo Eberth Marcos Alvarenga Costa, Paulo Alexandre Bernardes Silva, Francisco Fernandes de Araújo, Paulo Teodoro de Carvalho, José Ricardo Machado de Carvalho e Marcelo Martins Pinto e o atual Presidente, Rodrigo de Almeida Pontes.

Para a entrega dos troféus, convidamos o Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que motivou este evento.

- Procede-se à entrega dos troféus.

Palavras do Sr. Presidente

Sr. Marcos Túlio de Melo, de quem tive a honra de ser contemporâneo na UFMG; Sr. Rodrigo de Almeida Pontes, Sr. Antônio Cândido Borges, Prof. Aluísio Pimenta, Deputados Fábio Avelar, Ivair Nogueira e Paulo Piau, Sr. Wilson Lamg, senhoras e senhores, Deputadas e Deputados, o ano de 1934 marca a criação, no solo de Minas Gerais, de duas entidades representativas de classes profissionais indispensáveis ao progresso da vida econômica do País, ao bem-estar e ao desenvolvimento da sociedade nacional.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais e a Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos, que estão comemorando, simultaneamente, 70 anos de atividades, têm o reconhecimento desta Casa e do povo deste Estado por toda uma história que culmina em uma atuante participação nas grandes discussões nacionais e na proposição de importantes políticas públicas.

Fiscalizando as atividades profissionais de engenheiros, arquitetos, agrônomos e técnicos, o CREA-MG assegura à sociedade o bom exercício de profissionais capazes de operar as mudanças necessárias para o desenvolvimento com sustentabilidade e o progresso com justiça social.

O CREA-MG vem valorizando essas tradicionais profissões, em função de sua credibilidade junto aos cidadãos e do respeito às necessidades sociais do País e do Estado.

Como o próprio País, o Conselho se democratizou, vivendo, nos últimos anos, o processo das eleições diretas paralelamente a sua descentralização e interiorização.

Também o conceito de fiscalização foi atualizado, passando a ser orientativo, e não meramente punitivo.

A ênfase na inclusão social, na educação ambiental e na conscientização dos profissionais para o desenvolvimento de projetos de espaços universalmente acessíveis marcam os novos tempos. Tempos que refletem a construção de uma madura linha de reconhecimento de todos os que atuam não só nas áreas tradicionais, como também no âmbito da geologia, da geografia e da meteorologia.

Ao Presidente Marcos Túlio e a todos os que dirigiram o CREA-MG e a SMEA e aos familiares e representantes dos construtores dessa história destina-se nossa homenagem.

Da SMEA, em particular, reconhecemos a preocupação com a formulação não apenas da política agrícola e pecuária de Minas Gerais, como também o interesse e ações em prol do melhor uso dos recursos naturais renováveis.

A ênfase especial dada aos recursos hídricos, a mesma preocupação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais com o futuro e o bom uso da água mostram o empenho da classe com a sobrevivência da própria humanidade.

Assim, destacamos o projeto colheita de chuvas, que tem mostrado uma nova visão da atividade agropecuária em que a água, como insumo e produto, vem, em última instância, situar o homem do campo como o verdadeiro guardião das águas.

Setenta anos de ação social estão construindo o presente e projetando o futuro para juntar, no mesmo propósito, engenho e cidadania. Esta tem sido a louvável contribuição do CREA-MG e da SMEA para a consolidação de Minas Gerais e do Brasil no mundo.

A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados, pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 27, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/12/2003

Às 9h15min, comparecem na Câmara Municipal de Três Corações os Deputados Sargento Rodrigues, membro da Comissão de Segurança Pública; Adalclever Lopes, Dalmo Ribeiro Silva e Maria Tereza Lara, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Havendo número regimental, o Presidente da reunião conjunta, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a debater, em audiência pública, a destinação de obra inacabada que, originalmente, seria utilizada como unidade carcerária e a analisar a viabilidade de implantação da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado em Três Corações. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o tema da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Marcio Vani Benfica, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível; Victor Lucio Pimenta de Faria, representando o Sr. Agílio Monteiro Filho, Subsecretário de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social; José Carlos Ferreira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Três Corações; Edson Antônio Arger, Juiz do Tribunal de Contas; Cap. Paulo Valério Jr., Comandante da 28ª Companhia da Polícia Militar; Odair José, Deputado Federal; Adair Ribeiro, Reitor da Universidade do Vale do Rio Verde - UNINCOR -; Edson Volpini, Delegado Regional de Três Corações, e a Sra. Tereza Cristina Cota, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Três Corações, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Maria Tereza Lara e ao Deputado Adalclever Lopes, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Em seguida, também na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após,

passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Maria Tereza Lara - Weliton Prado - Ana Maria.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/4/2004

Às 10h04min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Karam, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.336/2004, da Comissão de Segurança Pública, Agílio Monteiro Filho, Subsecretário de Administração Penitenciária, em atenção ao Requerimento nº 2.334/2004, da Comissão de Segurança Pública. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a realização de audiência pública para se obter esclarecimentos acerca do assassinato do Sr. Jair Olímpio Júnior e do suposto esquema de sonegação fiscal que parece envolver o referido crime. Submetido a votação, é rejeitado requerimento do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita reunião conjunta desta comissão e da de Direitos Humanos, para debater a situação dos familiares dos Auditores Fiscais e do Ministério do Trabalho, assassinados em Unai. O requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita realização de audiência pública para debater a política atual de remuneração dos quadros da PMMG, teve sua votação adiada a pedido do Deputado Leonardo Moreira. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente - Zé Maia - Alberto Bejani.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/4/2004

Às 11h02min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas e os Deputados Antônio Júlio e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.461/2004, no 1º turno, e avoca para si a relatoria dele. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.466 e 1.480/2004 são retirados da pauta, por determinação da Presidente da Comissão, por não cumprirem os pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.253/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Vanessa Lucas); e 1.367/2004 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta (relator: Deputado Roberto Carvalho). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Roberto Carvalho, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.284/2003, no 1º turno, a Deputada Lúcia Pacífico solicita vista da matéria. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Antônio Júlio (3) em que solicita a realização de audiência pública para se discutirem os Projetos de Lei nºs 1.466 e 1.480/2004, do Governador do Estado, em que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Fazenda para que se encaminhe à Comissão o contrato de privatização do BEMGE; e em que solicita a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para, em audiência pública, debaterem o fechamento das agências do BEMGE no Estado de Minas Gerais; e da Deputada Lúcia Pacífico em que solicita seja formulado pedido de informações ao Diretor do INMETRO, com vistas a obter o posicionamento do órgão sobre os aparelhos eliminadores de ar fabricados pela empresa Dolphin. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente - Vanessa Lucas - Antônio Júlio.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 27ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 28/4/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 1.507/2003, do Deputado João Bittar, em que solicita à Secretária da Educação informações sobre o valor repassado ao Município de Uberlândia, mensalmente, para o transporte escolar de alunos do ensino médio. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.532/2003, da Comissão de Administração Pública, em que solicita ao Governador do Estado e ao Diretor da FHEMIG explicações sobre a renovação de contratos administrativos da rede FHEMIG. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.540/2003, do Deputado Laudelino Augusto, em que solicita aos diretores da FAPEMIG, EPAMIG, EMATER e IMA relatórios atualizados da situação patrimonial - bens móveis e imóveis, recursos tecnológicos, humanos e financeiros - disponível para a execução de suas atividades. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.616/2003, do Bloco PT/PC do B, em que solicita ao Presidente do IPSEMG informações sobre o funcionamento do Hotel da Previdência em Araxá, constando o planejamento e as estratégias para a manutenção daquele empreendimento. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.623/2003, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informação sobre o montante pago a empresas pelo órgão para retirada de solo mole na BR-381. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.675/2003, da Comissão de Administração Pública, em que solicita ao Presidente da COMIG informações sobre o processo de licitação para uso e comercialização das fontes de águas minerais das Estâncias Hidrominerais de Araxá, Cambuquira, Caxambu e Lambari. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.747/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita ao Presidente do BDMG a relação nominal dos cinco municípios que receberam financiamentos do Programa Novo SOMMA, no valor que menciona, autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.272/2004, do Deputado Célio Moreira, em que solicita informações à Secretaria do Planejamento sobre a frota de veículos do Estado, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.519/2004, do Deputado Roberto Carvalho, em que solicita ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais informações e cópias acerca do convênio para obras de combate às enchentes no Município de Pouso Alegre, com as esclarecimentos que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.520/2004, do Deputado Roberto Carvalho, em que solicita à Fundação Estadual do Meio Ambiente informações acerca de obras de combate às enchentes no Município de Pouso Alegre, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.539/2004, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em que solicita ao Presidente do COPAM cópia das atas das reuniões da Câmara de Atividades Minerárias desse órgão no período de 2002 a 2004. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.540/2004, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em que solicita ao Presidente do COPAM informações sobre a data de posse dos atuais membros daquele Conselho e de suas Câmaras Técnicas, além de outras que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003, da Comissão Especial da UEMG, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das Leis do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 735/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 736/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 922/2003, do Deputado George Hilton, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares imóvel que menciona. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 931/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que proíbe aos restaurantes, bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres a prática da obrigatoriedade de consumação mínima e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 953/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera a Lei nº 11.666, de 9/12/94, que estabelece normas para facilitar o acesso aos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.059/2003, do Deputado Célio Moreira, que proíbe o licenciamento de veículo que possui defeito de fabricação oficialmente reconhecido ou detectado. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Segurança Pública opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.101/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Ana Ferreira Rodrigues, viúva de Hormindo Rodrigues Pereira, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.199/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Belo Horizonte os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 15/2003, do Deputado Weliton Prado, que assegura aos estudantes universitários a contagem, como jornada de atividade em estágio, das horas-aula ministradas em curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 288/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que descreve ao Município de Ibitiré. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 295/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que descreve ao Município de Carlos Chagas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 307/2003, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 674/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que proíbe a comercialização de produtos ópticos nas condições que menciona e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 801/2003, do Deputado Biel Rocha, que estabelece a Política Estadual de Qualidade Ambiental, Ocupacional e de Proteção da Saúde do Trabalhador. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 944/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a retroceder o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 28/4/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.466 e 1.480/2004, do Governador do Estado; 367/2003, do Deputado Bilac Pinto; 566/2003, do Deputado Fahim Sawan; 758/2003, do Deputado Rêmoló Aloise; 1.139/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.270/2003, do Deputado Célio Moreira; 1.282/2003, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.319/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.377/2004, da Deputada Lúcia Pacífico.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.624/2004, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 28/4/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.284/2003, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.466 e 1.480/2004, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 982/2003, do Deputado Rêmoló Aloise.

Realização de debate, em audiência pública, com convidados, sobre a questão da telefonia fixa no Estado, em especial quanto à taxa de assinatura, à medição e à cobrança de impulsos e à cobrança de taxa interurbana entre municípios próximos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 28/4/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.201/2003, da Deputada Marília Campos.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.126/2003, do Deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.690/2004, do Deputado Carlos Pimenta; 2.730/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão Especial dos Aeroportos Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 28/4/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final do relator da matéria.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 28 de abril de 2004, destinadas, a primeira, I - à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Requerimentos nºs 1.507/2003, do Deputado João Bittar, em que solicita à Secretária da Educação informações sobre o valor repassado ao Município de Uberlândia, mensalmente, para o transporte escolar de alunos do ensino médio; 1.532/2003, da Comissão de Administração Pública, em que solicita ao Governador do Estado e ao Diretor da FHEMIG explicações sobre a renovação de contratos administrativos da rede FHEMIG; 1.540/2003, do Deputado Laudelino Augusto, em que solicita aos diretores da FAPEMIG, EPAMIG, EMATER e IMA relatórios atualizados da situação patrimonial - bens móveis e imóveis, recursos tecnológicos, humanos e financeiros - disponível para a execução de suas atividades; 1.616/2003, do Bloco PT/PC do B, em que solicita ao Presidente do IPSEMG informações sobre o funcionamento do Hotel da Previdência, em Araxá, em que constem o planejamento e as estratégias para a manutenção daquele empreendimento; 1.623/2003, da Comissão de Transporte, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informação sobre o montante pago a empresas pelo órgão para retirada de solo mole na BR-381; 1.675/2003, da Comissão de Administração Pública, em que solicita ao Presidente da COMIG informações sobre o processo de licitação para uso e comercialização das fontes de águas minerais das Estâncias Hidrominerais de Araxá, Cambuquira, Caxambu e Lambari; 1.747/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, em que solicita ao Presidente do BDMG a relação nominal dos cinco municípios que receberam financiamentos do Programa Novo SOMMA, no valor que menciona, autorizado pela Secretaria do Tesouro Nacional; 2.272/2004, do Deputado Célio Moreira, em que solicita informações à Secretaria do Planejamento sobre a frota de veículos do Estado, com as especificações que menciona; 2.519/2004, do Deputado Roberto Carvalho, em que solicita ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais informações e cópias acerca do convênio para obras de combate às enchentes no Município de Pouso Alegre, com os esclarecimentos que menciona; 2.520/2004, do Deputado Roberto Carvalho, em que solicita à Fundação Estadual do Meio Ambiente informações acerca de obras de combate às enchentes no Município de Pouso Alegre, com as especificações que menciona; 2.539/2004, da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em que solicita ao Presidente do COPAM cópia das atas das reuniões da Câmara de Atividades Minerárias desse órgão no período de 2002 a 2004; e 2.540/2004, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita ao Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental informação sobre a data de posse dos

atuais membros daquele Conselho e de suas Câmaras Técnicas, além de outras que menciona; e, 2ª fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003, da Comissão Especial da UEMG, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 50/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das Leis do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 15/2003, do Deputado Weliton Prado, que assegura aos estudantes universitários a contagem, como jornada de atividade em estágio, das horas-aula ministradas em curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar; 288/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que descreve ao Município de Ibirité; 307/2003, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o imóvel que especifica; 735/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica; 736/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica; 922/2003, do Deputado George Hilton, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares imóvel que menciona; 931/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que proíbe aos restaurantes, bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres a prática da obrigatoriedade de consumação mínima e dá outras providências; 944/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a retroceder o imóvel que especifica; 953/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera a Lei nº 11.666, de 9/12/94, que estabelece normas para facilitar o acesso aos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, I, da Constituição Estadual; 1.059/2003, do Deputado Célio Moreira, que proíbe o licenciamento de veículo que possui defeito de fabricação oficialmente reconhecido ou detectado; 1.101/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter a Ana Ferreira Rodrigues, viúva de Hormindo Rodrigues Pereira, o imóvel que especifica; e 1.199/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Belo Horizonte os imóveis que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e, a segunda, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida, em sua 1ª Fase, dos Requerimentos nºs 1.574/2003, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Chefe da PMMG informações relativas ao caso do Sr. Anderson Rodrigues Teixeira, após ter sido preso nesta Capital, por policiais civis; 1.774/2003, dos Deputados Maria Tereza Lara e Ivair Nogueira, solicitando ao Diretor do Centro de Remanejamento de Presos, em Betim, e ao Delegado Seccional do mesmo município, esclarecimentos sobre os assassinatos dos adolescentes que mencionam, ocorridos naquele centro; 2.033/2003, da Comissão de Turismo, solicitando ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre os programas de recuperação da malha viária do Estado, cuja situação consiste em empecilho ao sucesso do Programa Estrada Real; 2.102/2003, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando ao Presidente da FEAM informações sobre os loteamentos situados nas proximidades do lago de Vargem das Flores, no Município de Contagem; e 2.116/2003, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando ao Subsecretário de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social informações sobre os procedimentos adotados na revista íntima de esposas e companheiros de detentos na Penitenciária de Linhares, em Juiz de fora; e, em 2ª Fase, dos Projetos de Lei nº 295/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que descreve ao Município de Carlos Chagas; 674/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que proíbe a comercialização de produtos ópticos nas condições que menciona e dá outras providências; 801/2003, do Deputado Biel Rocha, que estabelece a Política Estadual de Qualidade Ambiental Ocupacional de Proteção da Saúde do Trabalhador; 916/2003, do Deputado Adalcleber Lopes, que altera a Lei nº 12.081, de 12/1/96; 930/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a obrigação da colocação de placas informativas referentes ao valor do couvert artístico e do valor de ingresso em casas noturnas que explorem música ao vivo ou músicas eletrônicas e dá outras providências; 1.222/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Grupiara o imóvel que especifica; e 1.223/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.355/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria da Deputada Vanessa Lucas, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Desportistas de Contagem - ASDEC -, com sede no Município de Contagem.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em tela, no cumprimento de seu propósito estatutário, contribui, por meio da promoção dos esportes, para tornar saudável a comunidade de Contagem.

Além de promover a divulgação da cultura, o incentivo que dá à produção artística integra seus associados, enriquece sua sensibilidade e os estimula à participação social.

Seu esforço no sentido de amparar ações que visem à habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física ou mental é completado com o trabalho desenvolvido na recuperação de dependentes químicos.

A terceira idade, o meio ambiente e as necessidades básicas das pessoas de recurso escasso são também objeto de seu compromisso.

Por tudo isso, a Associação dos Desportistas de Contagem - ADESC - merece o reconhecimento formal do poder público, consubstanciado no título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.355/2004, em turno único.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.375/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública a ONG Amigos da Terra (Grupo Ambientalista de Luisburgo - MG), com sede no Município de Luisburgo.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A ONG Amigos da Terra é uma entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade estimular e realizar ações capazes de promover iniciativas e projetos culturais, ambientais e educacionais que contribuam para o desenvolvimento do município em que está situada.

Para alcançar tais objetivos, defende o patrimônio paisagístico e histórico de Luisburgo, cultiva as relações sociais dos seus moradores, incentivando a promoção da ética, do voluntariado, de políticas públicas e de atividades privadas voltadas para a sociedade.

O reconhecimento da instituição como de utilidade pública fortalecerá as iniciativas que ali vêm sendo desenvolvidas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.375/2004, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Weliton Prado, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.404/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em tela tem por objetivo seja dada a denominação de Escola Estadual Professor Paulo Freire à Escola Estadual do Bairro Metropolitano, situada no Município de Ribeirão das Neves.

O projeto foi considerado jurídico, constitucional e legal pela Comissão de Constituição e Justiça, tal como apresentado, e agora vem a este órgão colegiado, a fim de ser apreciado conclusivamente, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A apresentação do projeto decorre de pedido formulado pelo colegiado da Escola Estadual do Bairro Metropolitano, o qual, por unanimidade dos votos dos seus integrantes, homologou a indicação do nome do Prof. Paulo Freire para denominar esse estabelecimento de ensino, como reconhecimento à sua dedicação, no decorrer de toda a vida profissional, à causa da educação no País.

Cabe ressaltar que, convidada a se manifestar sobre a pretendida alteração de nome, a Secretaria de Estado da Educação ratificou a decisão do citado colegiado escolar.

Importa salientar que, pelos seus indiscutíveis méritos, o Prof. Paulo Freire foi indicado para ocupar o alto cargo de Consultor das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO -, no desempenho do qual projetou o nome do Brasil além de suas fronteiras.

Em nosso entendimento, nada mais justo, portanto, que a essa personalidade, com atuação destacada no setor educacional, seja prestada homenagem duradoura pelo empréstimo de seu nome para denominar o referido bem público.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.404/2004.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.405/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Governador do Estado, objetiva denominar João Chiles da Rocha a Escola Estadual Fazenda Pau d'Arco II, localizada no Município de Montezuma.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

É medida oportuna denominar João Chiles da Rocha a Escola Estadual Fazenda Pau d'Arco II, pois se trata de proposta resultante de pedido formulado pelo seu colegiado, que homologou, pela unanimidade dos votos dos seus membros, tal indicação. Constitui reconhecimento ao trabalho realizado pelo homenageado, que prestou relevantes serviços à população de Montezuma, destacando-se a doação do terreno destinado à construção da referida escola.

Nada mais relevante do que reverenciar a sua memória, perpetuando-a por meio da denominação da referida escola.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.405/2004, em turno único.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Leonídio Bouças, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.460/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Guerreiros de Zumbi, com sede no Município de Viçosa.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, em obediência ao disposto no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, no cumprimento de seu propósito estatutário, estabelece práticas ligadas às raízes da cultura brasileira.

Como legado cultural, a capoeira é uma manifestação histórica da influência negra sobre as demais etnias. Vista como esporte, é uma modalidade marcial própria do Brasil.

Além dessas considerações, promove a integração com outras entidades congêneres, beneficiando e consolidando padrões de convivência harmônica com as comunidades envolvidas.

Isso posto, julgamos oportuno o reconhecimento público estabelecido na titulação de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.460/2004 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Leonídio Bouças, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.461/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria da Deputada Maria Tereza Lara, o Projeto de Lei nº 1.461/2004 pretende seja declarada de utilidade pública a Lira de Santo Antônio de Igarapé, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lira de Santo Antônio tem por finalidade precípua cooperar com o aperfeiçoamento cultural da população, ensinando música a todos os interessados e promovendo concertos públicos. Dessa maneira, faz-se presente em desfiles, solenidades, datas cívicas e festivas, abrilhantando tais eventos com a sua música alegre e bem executada.

Em virtude de tais iniciativas, é justo e oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.461/2004 em turno único.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2004.

Weliton Prado, relator.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.272/2003

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, a proposição em análise solicita à Presidência da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com os seguintes questionamentos:

- Qual o número total de veículos oficiais da administração direta do Estado?
- Quantos veículos, em percentual, são movidos a gasolina, álcool e GNV, respectivamente?
- Qual o consumo médio mensal da frota para cada um dos combustíveis mencionados?

Após a sua publicação, em 21/2/2004, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Carta Política mineira confere a este Parlamento, além do controle e da fiscalização sobre os atos do Poder Executivo, exercido juntamente com o Tribunal de Contas, a prerrogativa de, com base no § 2º do art. 54, encaminhar pedido escrito de informação a Secretário de Estado sobre fatos ou atos que envolvam a administração pública, e a recusa, ou o não-atendimento, ou a prestação de informação falsa constituem crime de responsabilidade.

A matéria referida na proposição é regulamentada pelo Decreto nº 42.569, de 13/5/2002, que dispõe sobre a gestão da frota de veículos pertencente à administração pública direta, a autarquias e fundações criadas ou mantidas pelo Estado.

Conforme dispõe o art. 4º do citado decreto, "a aquisição de veículo automotor para acréscimo ou substituição de frota, mesmo à conta de fundos próprios ou de convênios, será efetuada mediante proposta fundamentada e justificada do titular do órgão, entidade ou corporação, ao Governador do Estado, que após prévio pronunciamento da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração - SERHA-, poderá autorizá-la, desde que comprovada, no mínimo: I - a existência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros; II - a ampliação das atividades dos órgãos ou entidade interessada que justifique o aumento da frota ou a necessidade de substituir veículo da frota considerado antieconômico ou inservível à atividade a que se destina. No caso de substituição, o veículo deverá ser recolhido para alienação ou redistribuição."

Ainda nos referindo ao Decreto nº 42.569, o seu art. 34 disciplina que o controle de circulação, de desempenho e de custo operacional de veículos oficial far-se-á através de normas editadas pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração - SERHA -, transformada em Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão pela Lei Delegada nº 49/2003.

Julgamos procedente a solicitação, tendo em vista que os dados solicitados por seu intermédio constituirão subsídios ao papel de fiscalização e controle de que o Poder Legislativo é constitucionalmente incumbido.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.272/2003.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Rêmoló Aloise - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.497/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a proposição em análise requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja enviado ofício ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais, solicitando cópias das auditorias realizadas nos contratos da Loteria Mineira com a firma GTech do Brasil.

Após publicação, em 13/3/2004, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento contém matéria cuja iniciativa encontra respaldo no § 3º do art. 54 da Constituição mineira, que apresenta a seguinte redação:

"Art. 54 -

§ 3º - A Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa sujeita a responsabilização".

A matéria em pauta refere-se a contrato celebrado entre a GTech do Brasil e a Loteria Mineira, para a instalação de máquinas de loteria "on line" e "real time", em nosso Estado. Conforme noticiado, a citada empresa não cumpriu o contrato de instalação desse maquinário.

Sobre contratos, Hely Lopes Meirelles tece a seguinte consideração: "Todo contrato é dominado por dois princípios: o da lei entre as partes ("lex inter partes") e o da observância do pactuado ("pacta sunt servanda)". O primeiro impede a alteração do que as partes convencionaram; o segundo as obriga a cumprir fielmente o que avençaram e prometeram-se reciprocamente.

Visando ao entendimento da real situação contratual entre a GTech e a Loteria do Estado, consideramos imprescindível o envio a este parlamento das cópias das auditorias realizadas no referido contrato.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.497/2004.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - George Hilton, relator - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.511/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

Por meio do requerimento em análise, os Deputados Célio Moreira e Roberto Carvalho solicitam seja encaminhado ofício ao Deputado Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas, solicitando informações sobre a atual situação da malha rodoviária estadual e dos trechos das rodovias conveniadas com o Estado, devendo constar na informação os gastos anuais com cada uma delas nos últimos dez anos, o orçamento necessário para sua recuperação e manutenção e a quilometragem dos trechos em bom e péssimo estados de conservação.

Após sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia, para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

O requerimento sujeita-se à deliberação do Plenário, nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, a qual deve ser precedida de parecer da Mesa da Assembléia, segundo estabelece o art. 234, c/c o art. 231, do citado estatuto.

A Constituição Estadual, no seu art. 54, § 2º, confere a este parlamento a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a Secretário de Estado. A recusa, o não-atendimento ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Ultimamente, por intermédio da imprensa e das denúncias formuladas pelos próprios usuários da malha rodoviária estadual, constatam-se as dificuldades do poder público em empreender obras necessárias à manutenção e à restauração dos trechos intransitáveis ou daqueles que estejam a representar potencial perigo para o tráfego de passageiros e de cargas.

Cabe ressaltar que, a exemplo do restante do País, em nosso Estado mais da metade das produções industrial e agrícola é escoada pela malha rodoviária, fato que por si só demonstra a importância da preservação e da melhoria do sistema viário estadual.

Por último, cabe-nos observar a oportunidade do requerimento, uma vez que o Chefe do Executivo anunciou há pouco, através do órgão oficial de imprensa, o maior programa de asfaltamento e recuperação viária do Estado, o qual compreende um conjunto de ações que promoverão, até 2006, a ligação asfáltica de 224 municípios mineiros.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.511/2004.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Antônio Andrade, relator - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Luiz Fernando Faria - George Hilton.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.514/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o requerimento em tela solicita que seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Fazenda para que sejam respondidas as seguintes perguntas sobre a Proposição de Lei nº 15.734, vetada pelo Governador do Estado: Qual o valor cobrado pelo Estado para a emissão, o processamento e a cobrança do documento de arrecadação do DPVAT e para o fornecimento de dados cadastrais atualizados de proprietário de veículo automotor às seguradoras beneficiadas com o DPVAT? Qual o gasto do Estado com o serviço de emissão, processamento e cobrança do DPVAT e com o fornecimento dos dados cadastrais atualizados dos proprietários de veículos automotores?

Distribuída a matéria à Mesa da Assembléia, passamos a emitir nosso parecer.

Fundamentação

A proposição em análise pretende que sejam feitas ao Secretário de Estado da Fazenda algumas perguntas sobre a Proposição de Lei nº 15.734, vetada pelo Governador do Estado.

Os dispositivos vetados - itens 2.40 e 2.41 da Tabela A do Anexo I e itens 5.10 e 5.11 da Tabela D do Anexo IV - resultaram de emenda apresentada no 1º turno por esta Casa ao projeto de lei original, do Chefe do Executivo.

Tais dispositivos instituíam a cobrança de taxa relativa a emissão, processamento e cobrança de documento de arrecadação do Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT -, bem como a fornecimento de dados cadastrais atualizados de proprietário de veículo automotor, para fins de cobrança do DPVAT.

Segundo as razões do veto apresentadas pelo Governador, o risco e a probabilidade de os dispositivos vetados serem objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, uma vez que a posição jurisprudencial sobre a matéria não é pacífica em favor da norma em questão, tornavam incertos os benefícios advindos das possíveis demandas judiciais, razão pela qual seria prudente aguardar o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal sobre o tema.

De fato, a Lei nº 13.430, de 28/12/99, instituiu taxas com hipótese de incidência bastante assemelhadas às previstas nos itens mencionados, que vigoraram por cerca de dois anos, até serem questionadas judicialmente por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 2551-1, cuja decisão suspendeu a sua cobrança, em razão do seu valor ter sido considerado abusivo, contrariando o princípio da razoabilidade.

Cabe salientar, entretanto, que o valor da taxa cobrada à época era de R\$ 10,00 por veículo, enquanto o valor do Seguro DPVAT era de R\$51,62, o que corresponde, em termos percentuais, a 19,37%.

Tal situação, no entanto, não se verifica nos dispositivos vetados, pois o valor da taxa proposta é de 2 UFEMGs, ou R\$2,50 por veículo, o que representa 4,84% do valor do Seguro DPVAT para o exercício corrente, que é de R\$51,62.

O valor de 2 UFEMGs proposto para a taxa, portanto, visa tão-somente ao ressarcimento aos cofres públicos do efetivo custo do serviço prestado, em perfeita consonância com os princípios constitucionais tributários que regem a matéria.

Ademais, conforme destacou o Ministro Celso de Mello por ocasião da apreciação do pedido de liminar na citada ADIN, "não estão, contudo, as seguradoras obrigadas por qualquer lei editada pelo Estado de Minas Gerais a se valerem dos serviços postos à sua disposição pelo citado dispositivo. A elas é assegurado o direito, e nem poderia ser de outra forma, de providenciar a emissão das guias necessárias para o recebimento do DPVAT, a partir de banco cadastral próprio, ou de pagamento de prêmios, ou mesmo o de adotarem outro procedimento qualquer voltado para o recebimento dos referidos prêmios".

Nesse caso, o Poder Executivo, ao promover o ajustamento do valor da taxa à real dimensão dos custos decorrentes dos serviços prestados, estaria acolhendo integralmente a decisão emanada do Supremo Tribunal Federal quanto à ADIN nº 2551.

Por essa razão, entendemos ser importante a resposta por parte do Secretário de Estado da Fazenda às perguntas apresentadas pelo Deputado Antônio Júlio, para que esta Casa tenha elementos suficientes para uma avaliação criteriosa do veto apostado pelo Governador aos dispositivos da Proposição de Lei nº 15.734.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.514/2004.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Antônio Andrade, relator - Rêmoló Aloise - Adélmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Luiz Fernando Faria - George Hilton.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.519/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, a proposição em análise requer ao Presidente da Assembléia Legislativa sejam pedidas ao Presidente do BDMG informações sobre o convênio para realização da obra de combate às enchentes no Município de Pouso Alegre, denominada Dique II.

Requer, ainda, seja enviada a esta Casa cópia do referido convênio, com esclarecimentos sobre o montante liberado para o município e quando ocorreu a liberação.

Após sua publicação, em 19/3/2004, no "Diário do Legislativo", vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O § 3º do art. 54 da Constituição do Estado estabelece que a Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta e a outras autoridades estaduais, e a recusa, o não-atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Portanto, o pedido de informações, exercido dentro dos parâmetros constitucionais, é um dos meios utilizados pelos parlamentares no cumprimento de sua função de controlar a atividade político-administrativa do Poder Executivo, conforme determina o art. 74 da Carta mineira.

Segundo o art. 10, IV, da Lei Delegada nº 49, de 2003, o BDMG integra a administração indireta do Poder Executivo por vinculação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Trata-se de uma empresa pública, com capital majoritariamente controlado pelo Estado, e suas ações têm como foco o fomento da política econômica do Estado, por meio de operações de financiamento de médio e longo prazos, com o objetivo de apoiar a melhoria da infra-estrutura dos municípios mineiros e desenvolver atividades rurais, industriais, o comércio e serviços. Sua atuação tende a convergir para benefícios sociais com reflexos positivos nos níveis de emprego, renda e bem-estar da população do Estado.

Entretanto, constatamos que, no orçamento de 2004 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, estão previstos R\$160.000,00 para a execução de obras emergenciais decorrentes de situações de calamidade pública em quatro municípios do Sul de Minas.

Em vista do exposto, consideramos conveniente que o pedido de informação seja endereçado ao Secretário de Transportes e Obras Públicas, para que esclareça se a citada dotação orçamentária refere-se à construção do dique no Município de Pouso Alegre e, em caso positivo, indique o valor total previsto para a realização da obra, o montante já liberado, datas de início e das diversas etapas, até a conclusão. Para isso, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.519/2004 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

Substitutivo nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas solicitando informações sobre a construção de um dique para combate a enchentes no Município de Pouso Alegre, especificando o valor total destinado ao empreendimento e o montante já liberado, a previsão para início e término da obra, inclusive das fases intermediárias.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.520/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, a proposição em análise pleiteia junto à Presidência da Assembléia Legislativa sejam solicitadas ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM - informações sobre a existência de projeto de impacto ambiental para construção de um dique no Município de Pouso Alegre, destinado ao combate a enchentes.

Publicada em 19/3/2004, no "Diário do Legislativo", a matéria vem à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O pedido de informações, utilizado dentro dos parâmetros constitucionais, é um dos instrumentos disponíveis para os parlamentares no cumprimento de sua função constitucional de fiscalizar as atividades do Poder Executivo. A propósito, assim dispõe o art. 74 da Constituição do Estado: "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta é exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo".

Com relação à solicitação de informações, a Carta mineira estabelece, no § 3º do art. 54, que a Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta e a outras autoridades estaduais, e a recusa, o não-atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

De acordo com o art. 10, X, da Lei Delegada nº 49, de 2003, a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM - integra a administração indireta do Poder Executivo por vinculação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Já o art. 2º da Lei Delegada nº 73, de 2003, aponta como sua finalidade executar a política de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, prevenindo e corrigindo a poluição ou a degradação ambiental provocada por atividade poluidora, bem como promover e realizar estudos e pesquisas sobre poluição e qualidade do ar, da água e do solo.

Segundo informações do "site" do Estado - www.mg.gov.br -, a FEAM é responsável pelas três fases do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades.

Entre estas, a Licença Prévia - LP -, requerida na fase preliminar de planejamento de um empreendimento ou atividade, tem a finalidade de avaliar sua localização e concepção, atestando sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos.

Para a Licença de Instalação - LI -, são analisados e aprovados os projetos executivos de controle de poluição e as medidas compensatórias, que compõem o Plano de Controle Ambiental, gerando direito à instalação do empreendimento ou a sua ampliação. A Licença de Instalação especifica as obrigações do empreendedor no que se refere às medidas mitigadoras dos impactos ambientais, sendo exigido o emprego da melhor tecnologia disponível para prevenir a poluição.

A terceira fase do licenciamento ambiental consiste na Licença de Operação - LO -, que autoriza a operação do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação. Assim, sua concessão depende do cumprimento daquilo que foi examinado e deferido nas fases anteriores.

Assim sendo, julgamos conveniente e oportuno o pedido de informação sobre o processo de licenciamento ambiental para construção de dique em Pouso Alegre, pois cabe a esta Casa o dever constitucional de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Entretanto, apresentamos o Substitutivo nº 1 para tornar mais claro o pedido, dando-lhe maior objetividade.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.520/2004 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, solicitando informações sobre o processo de licenciamento ambiental para a construção de um dique no Município de Pouso Alegre, destinado ao combate a enchentes.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Rêmolo Aloise, relator - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.528/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Quintão, a proposição em estudo postula ao Presidente da Casa seja enviado ofício à Advocacia-Geral do Estado, solicitando as seguintes informações: o montante da dívida ativa do Estado de Minas Gerais inscrita até dezembro de 2003, as execuções propostas pela Advocacia-Geral do Estado nos anos de 2001 até 2003 e o percentual efetivamente executado ou pago pelos devedores nos anos de 2001 até 2003.

Após publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa, por força de dispositivos constitucionais, tem, além da missão de legislar, a de exercer o controle externo sobre as atividades da administração pública. Esse mister é levado a termo mediante várias ações, entre elas o pedido de informação por escrito endereçado às autoridades estaduais com o fito de se verificar a regularidade dos atos dos administradores públicos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Constituição do Estado.

A matéria sob comento refere-se à dívida ativa estadual, que são créditos do Estado derivados do não-pagamento, pelos contribuintes, de tributos ou créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos), no exercício em que foram lançados. Em termos teórico-doutrinários, só os tributos diretos, sujeitos a lançamento prévio, seriam caracterizados como dívida ativa.

Consideramos a solicitação proposta oportuna, tendo em vista que os dados requeridos por seu intermédio constituirão subsídio à fiscalização e ao controle de que o Poder Legislativo é incumbido, especialmente em decorrência do art. 74, inciso I do § 2º, da Carta mineira, que obriga a prestar contas toda pessoa, física ou jurídica, que "utilizar, arrecadar, guardar, gerenciar ou administrar dinheiro, bem ou valor público ou pelos quais responda o Estado ou entidade da administração indireta".

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.528/2004.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - George Hilton.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.539/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em decorrência de requerimento de autoria dos Deputados Adalclever Lopes, Antônio Júlio, Ivair Nogueira, Leonardo Quintão e José Henrique, aprovado em 17/3/2004, a proposição em análise requer à Presidência da Assembléia Legislativa seja enviado ofício ao Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, solicitando cópias das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Atividades Minerárias desse órgão realizadas nos anos de 2002, 2003 e 2004.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 25/3/2004, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, órgão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que trata do licenciamento ambiental dos empreendimentos poluidores ou potencialmente poluidores, em Minas Gerais, cópias das atas das reuniões da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho realizadas no período de 2002 a 2004.

Ao Poder Legislativo cabe a função de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme determinam o inciso X do art. 49 da Constituição Federal e o inciso XXXI do art. 62 da Constituição do Estado.

O requerimento que deu origem à solicitação das cópias das atas citadas acima foi apresentado em reunião da Comissão de Meio Ambiente, na qual se analisaram os procedimentos adotados pelo COPAM no licenciamento ambiental da Mina Capão Xavier, de propriedade da empresa Minerações Brasileiras Reunidas SA - MBR -, localizada em Nova Lima, que suscitaram dúvidas nos parlamentares autores da proposição. Assim, consideramos pertinente a solicitação formulada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.539/2004.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - George Hilton.

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.540/2004

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a requerimento de autoria do Deputado Adalclever Lopes aprovado em 23/3/2004, solicita ao Presidente da Assembléia Legislativa seja encaminhado ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, solicitando-lhe informar a essa Comissão a data da posse dos atuais membros desse Conselho e de suas Câmaras e o prazo de seus mandatos, especificando que conselheiros estão em segundo mandato e quais setores representam.

Publicado no "Diário do Legislativo" do dia 25/3/2004, vem o requerimento à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, decorre da aprovação de proposição de autoria do Deputado Adalclever Lopes na reunião dessa Comissão no dia 17/3/2004, solicita informações ao Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental, é próprio da atividade parlamentar e tem apoio legal, pois ao Poder Legislativo incumbe a tarefa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme determinam o inciso X do art. 49 da Constituição Federal e o inciso XXXI do art. 62 da Constituição do Estado.

Assim, ao encaminhar o ofício solicitado, esta Casa estará contribuindo para o bom desempenho de nossos pares na atividade parlamentar.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.540/2004.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente - Antônio Andrade, relator - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Luiz Fernando Faria - George Hilton.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 22/4/2004

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores que trabalham nesta Casa e estão sintonizados com a TV Assembléia ou com nossos microfones, caros telespectadores, no ano passado, no findar dos trabalhos, chegaram nesta Casa projetos que devem ser votados de afogadilho, para que não tenhamos tempo de examiná-los com cuidado. Com o cansaço de um ano parlamentar, com vontade de passar o Natal em casa, apressados para que os trabalhos terminem logo, chegaram os projetos mais

complicados para votação. Não foi a primeira vez que o Governo fez isso, mas espero que seja a última.

Foi assim que, no findar do ano de 2003, esta Assembléia aprovou a chamada taxa de incêndio, que de taxa não tem nada - é um imposto. A taxa de incêndio foi aprovada nesta Casa com 51 votos a favor, 20 votos contrários e 6 ausências. Resultado: no dia 29 de dezembro, o Governador Aécio Neves sancionou o projeto que se tornou uma lei e tem causado preocupação e aborrecimento a tantas pessoas. No dia 3/1/2004, o Bloco PT-PCdoB entrou com uma ADIN no Tribunal de Justiça para que aquela lei fosse revogada.

A lei era inconstitucional e estava sendo chamada de taxa de incêndio. A taxa refere-se a um serviço público especial, prestado individualmente a qualquer cidadão. Paga-se uma taxa quando se vai ao correio enviar uma carta ou a um cartório requerer um documento. Portanto, taxa refere-se a um serviço individual, significa prestação de serviço.

O imposto é cobrado de todos os cidadãos. Logo, não se pode escolher quem deve ou não pagá-lo. Dessa forma, criou-se, nesta Casa, um imposto sobre outro já existente. Segurança pública é direito de todos e dever do Estado. Não poderíamos aceitar que mais um imposto fosse cobrado dos contribuintes deste Estado.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte) - Querida Deputada Maria José Haueisen, ontem foi praticamente um dia de silêncio. Onde se cultuava a liberdade e no dia em que se discutia uma forma de se dizer "sim" ou "não", aconteceu um dos maiores atos de violência contra a liberdade por que tanto lutou o nosso partido, o PMDB. Porém, ontem, esse mesmo partido teve sua liberdade cerceada, pois, na barreira, um Vereador do PSDB determinava quais ônibus podiam descer e quais não podiam. Destarte, ontem, o PMDB teve silenciado, não 1 minuto, mas um dia, aquele em que se comemorava as Diretas Já e a liberdade. Houve esse silêncio. Por isso, cara Deputada, deixo minha manifestação de repúdio ao fato ocorrido em Ouro Preto, ontem. Foi um ato absurdo, de ditador. Obrigada, Deputada.

A Deputada Lúcia Pacífico (em aparte)* - O assunto de que trata V. Exa., neste momento, é pertinente. Trata-se da lei da taxa de prevenção de incêndios, contra a qual votei na Comissão de Defesa do Consumidor. Ontem tivemos uma surpresa. Parabenizamos o Governador do Estado, uma vez que, diante das inúmeras reclamações e queixas da população, das donas de casa, suspendeu por um ano a cobrança das pessoas físicas, das residências. Obrigada.

A Deputada Maria José Haueisen - Obrigada, Deputada Lúcia Pacífico. Com todo o respeito que lhe devo, teríamos de parabenizar o Governador se ele não tivesse mandado a proposta para a Assembléia Legislativa e se não tivesse criado essa taxa, que causou dor de cabeça a tantas pessoas.

Quando percebeu que a proposta do PT e do PCdoB estava no Ministério Público, no Tribunal de Justiça, objetivando revogá-la, para se salvar, concedeu como benesse seu cancelamento. E mais: uma lei é ou não é cumprida. Ou seja, não podemos cumpri-la pela metade. Todavia, o Governador, nesse caso, determina que as pessoas físicas não precisam pagar, somente as pessoas jurídicas. Assim, nós, pessoas físicas, estamos liberados neste primeiro ano. Ora, Deputada, a lei não propõe isso. O Governador não poderia estipular isso. Ou a lei é para todos ou não é para ninguém.

Ele poderia ter retirado o projeto, reconhecendo o seu erro ainda no ano passado. Agora quando S. Exa. se viu pressionado por muitas pessoas que telefonaram, mandaram cartas, conhecedoras da jurisprudência criada no Estado do Ceará, onde essa mesma taxa foi cancelada, ele retirou. Não se trata de concessão, de favor, de benesse, é resultado de pressão.

Infelizmente, muitas vezes gastamos as nossas energias, o nosso tempo, o nosso esforço para recuperar coisas erradas de outros. Dou graças a Deus, pois iremos ficar livres dessa taxa. Tenho certeza de que mesmo que o Governador não perdoasse ou adiasse por um ano a cobrança da taxa, o Ministério Público faria isso para todos.

No princípio deste ano, encaminhamos pedido ao Tribunal de Justiça para considerar essa lei inconstitucional. Conhecemos a morosidade da justiça e, por isso, procuramos o Dr. Nedens, o Ministério Público, para agilizar o que está sendo proposto, uma vez que o boleto já chegou a nossas casas dando prazo de pagamento até o dia 26 deste mês.

Já falei para a minha cidade, a todos que escutam meu programa de rádio, soltamos panfletos em vários lugares e faixas por todo lado pedindo que o povo não pague. Não é uma insurreição ou derrama. Não queremos fazer isso. Estamos apenas mostrando a injustiça que foi feita. Se isso não tirou o meu sono nem o seu, porque temos conhecimento dos nossos direitos, esse imposto abusivo tirou o sono de muita gente. Imagine uma pessoa pobre que tem uma casa de 100m², que tem o dinheiro contado para pagar a luz, a água, o feijão e o arroz e de repente chega a cobrança de mais uma taxa. Muitas vezes ela fica sem saber, por que não procurou o Corpo de Bombeiros, não sofreu nenhum problema nem foi vítima de enchente. Por que deveria pagar uma taxa que não deve?

Lamentamos a atitude do Governador, que agora não teve outro jeito. Mas S. Exa. poderia esperar que o Ministério Público proferisse sua decisão. Fiquei surpresa com a sua comunicação de suspensão da cobrança da taxa por um ano. Está parecendo que ele fez uma concessão, um ato de bondade. Na verdade, foi uma maneira de escapar daquilo que o Ministério Público, com certeza, há de determinar, porque já aconteceu fato semelhante no Ceará. Não queremos pagar novos impostos. Essa taxa é indevida.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Nobre companheira e Deputada Maria José Haueisen, quero lembrar o que o nosso Bloco PT-PCdoB fez para impedir a votação e a aprovação dessa lei que estabeleceu a taxa de incêndio. Na época, discutimos e tentamos de todas as maneiras convencer o Governo e os Deputados governistas da ilegalidade da cobrança da taxa. Fizemos obstrução e finalmente votamos contra, porque sabíamos o que de fato aconteceria.

Quando as pessoas começaram a receber os boletos, ficaram indignadas. Tenho fatos concretos. Em Betim, onde resido, estava à noite numa celebração da missa com mais de mil pessoas. De repente, na homilia, o padre começou a falar contra a taxa de incêndio, pedindo que o povo procurasse os Deputados para pedirem ao Governador a revogação da taxa.

Ontem, participei do encontro das CEBs, no Barreiro, onde estavam mais de mil pessoas. Houve uma verdadeira briga para se ter acesso a uma cópia do boletim, porque todos esperavam esclarecimentos e estavam indignados.

Não se trata de oposição ao Governador, mas de uma situação real do povo mineiro, que não tem condições de pagar sequer as contas de água, luz e telefone, tendo, muitas vezes, esses serviços cortados. Logo, é impossível criar mais taxas. Cumprimento-a pelo pronunciamento.

A Deputada Maria José Haueisen - O ditado popular diz que do limão fazemos uma limonada, transformando o que era azedo em algo agradável. Fatos como esse nos fazem crescer, ao lado do povo, que, por sua vez, se torna mais consciente da necessidade de se organizar e reivindicar seus direitos. Individualmente, ninguém se livraria dessa taxa, que, na verdade, é um imposto. A partir do momento em que trabalhamos em bloco e o povo se organiza, criticando a situação, conseguimos mudanças.

Temos a garantia de que os problemas sociais só são resolvidos a partir do momento em que se tornam problemas políticos. Essa cobrança foi para essa esfera. Ao dizer político, não me refiro especificamente a partidos, mas aos sindicatos, organizações e movimentos populares que reclamaram e discutiram.

A Deputada Marília Campos (em aparte)* - Lembro que a indignação da sociedade permanece, pois o recuo do Governador, ao suspender a taxa para pessoa física, é parcial, pois foi pelo prazo de um ano. Isso significa que daqui a um ano, após o processo eleitoral, ela pode retornar. Todos perceberam claramente a motivação do recuo, que não foi para fazer justiça, mas pelo medo da proximidade das eleições.

Além disso, a taxa permanece para os comerciantes, que ficam três, quatro dias sem a entrada de um cliente. E agora têm que arcar com mais uma taxa, que, além de alta, não pode ser parcelada. Espero que a indignação, que permanece, seja suficiente para fazer com que o Governador revogue essa lei para pessoa jurídica e física. Obrigada.

A Deputada Maria José Haueisen - Espero que isso ocorra o quanto antes e confio no Ministério Público. Essa cobrança há de ser retirada de nossas costas. Que o Governador tenha a generosidade de recuar totalmente. Não por um ano; para sempre. Que tire das costas dos empresários, que estão em dificuldades, essa cobrança. Há boletos de até R\$1.500,00 chegando para pequenas e médias empresas localizadas em áreas maiores.

É doloroso o sofrimento imposto às pessoas, a angústia dos cidadãos que estão acostumados a pagar suas contas em dia e a ser corretos em seus negócios. Por isso digo que das dificuldades tiramos possibilidade de crescimento. O povo está organizando-se e tomando conhecimento da situação, para sair vitorioso; por isso, também hoje, às 16 horas, estaremos na Praça Sete, buscando discutir esse assunto e alertar a população. Por ali passa uma multidão de pessoas. Algumas pararão, outras continuarão, mas todos saberão que estaremos tratando de assunto relacionado com incêndio. Ninguém gostaria de morrer queimado pagando conta tão alta em sua casa!

A Deputada Lúcia Pacífico (em aparte)* - Concordo com as palavras da Deputada Maria José Haueisen, mas nem por isso deixamos, na condição de donas de casa e de membros de família, de considerar boa a suspensão da taxa por um ano. Isso não quer dizer que daqui a um ano reivindicaremos novamente. Deputada Maria José Haueisen, o gargalo maior está sobre as famílias, não tenha dúvida, pois o orçamento doméstico está bastante estrangulado, e as pessoas não tiveram aumento salarial. De fato, foi bom, sim. Sei das centenas de reclamações recebidas no movimento, não apenas de Belo Horizonte, mas de todo o Estado.

Pode tratar-se de uma sobretaxa, um imposto, mas, no final de 1992, apresentamos ação cível pública sobre a questão da taxa de iluminação pública e ganhamos no STF. Assim, foi retirada a cobrança dessa taxa; porém, no apagar das luzes, em dezembro foi votada no Congresso a questão de que os municípios poderiam cobrá-la. Qual foi a posição do Executivo de Belo Horizonte, do PT? Imediatamente passou a cobrá-la. Isso é um absurdo, pois a arrecadação é enorme! Além de o consumidor pagar a conta da luz que gasta, tem de pagar a da iluminação das ruas! Isso é de competência das Prefeituras, não dos usuários. Ou seja, às vezes, com o PT é assim: "Diga o que eu digo, mas não faça o que eu faço". Utiliza, portanto, dois pesos e duas medidas. V. Exa. que me desculpe.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)* - Sr. Presidente, faria pronunciamento elogiando a Deputada Lúcia Pacífico por ter votado contra, na Comissão de Defesa do Consumidor, mesmo que não tenha votado no dia contra o que tanto precisávamos, para podermos derrubar a taxa. Infelizmente terei de discordar da nossa colega. A questão da cobrança de taxa de iluminação teve de ir ao Congresso, pois o Supremo entendeu que se tratava de um imposto, exatamente a mesma argumentação que fazemos aqui hoje. Apenas o Congresso pode instituir imposto, por meio de lei, portanto, federal. Isso foi feito. A partir de então, não apenas o Município de Belo Horizonte, governado pelo PT, mas todos os outros, passaram a cobrar taxa de iluminação pública. O que antes era inconstitucional passou a ser constitucional, porque o Congresso assim o definiu. Usamos a mesma argumentação agora para questionar a taxa de incêndio. Ganharemos na justiça, mesmo em relação à do comércio. Queremos que o Movimento das Donas de Casa não fique contra a nossa ação. A "taxa do Nero" não precisa ser parabenizada, o Governador não precisa adiar a sua cobrança, pois essa taxa tem de ser extinta.

A Deputada Maria José Haueisen tem razão. A Assembléia Legislativa deveria ficar indignada com a atitude do Governador, que enviou o projeto de lei e forçou a base de Governo a votar favoravelmente. Grande parte dos Deputados da base de Governo eram contrários. Bancando o bonzinho, o Governador suspende a taxa e sai da jogada. Os Deputados da base do Governo são os culpados pela criação da taxa? O principal culpado é o Governador Aécio Neves, que poderia ter vetado, mas sancionou. Ele poderia não ter enviado as boletas, mas as enviou.

O Governador afirma que a situação econômica do País não permite cobrar, mas as boletas chegaram a menos de uma semana. Será que mudou tanto assim ou o que mudou foi o repúdio do povo brasileiro? O Governador não pode atribuir ao parlamento a culpa pelo que ele quis criar e forçou para ser criado.

Infelizmente não vi a Deputada, que luta pelas causas do direito do consumidor, fazer obstrução, movimento para barrar a taxa. Nós a fizemos. Colocamos faixas onde pudemos, aliás, faixa é a única forma de comunicação que estamos tendo com o povo. Infelizmente uma parte da imprensa está proibida de falar sobre alguns assuntos. Concordo com o Deputado Antônio Júlio quando ele diz que a ausência de liberdade da imprensa é uma verdadeira ditadura.

O Governador quer controlar a imprensa e quer que ela jogue a culpa na Assembléia. Como se ele não tivesse nada que ver com essa taxa! Não se pode suspender a taxa para cobrá-la depois das eleições.

Lutaremos até o fim. Pediremos ao Tribunal de Justiça que faça o julgamento. Entraremos contra todas as taxas de segurança pública. Queremos a assinatura da associação das donas de casa contra todas as taxas que o Governador obrigou a Assembléia a votar no final do ano passado. Nós, do PT, votamos contra, pois, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal no Ceará, são inconstitucionais. Foi uma vitória do nosso povo, que se indignou, da bancada de oposição e dos poucos Deputados que se dignaram vir aqui e ficar contra o Governo.

Dou razão, portanto, aos que protestam e não concordam com o Governador, que diz que o Legislativo é o culpado pela taxa injusta, ilegal e inconstitucional que ele criou.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, lamento esse painel, cuja finalidade desconheço. Estou sem saber do meu tempo. Acabou? Desculpe-me, mas não pude controlá-lo. Portanto, encerro aqui a minha fala. Em outra ocasião, abordarei outro assunto.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estamos aqui, mais uma vez, para refletir sobre este momento da vida de Minas Gerais, dos mineiros e do nosso País. Talvez pudéssemos trabalhar na tentativa de responder a uma pergunta. Estamos no final do século XVIII, época da Inconfidência.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, de que lado estaria o Governo de Minas? De que lado estaria o Sr. Governador de Minas Gerais? Do lado

daqueles que se revoltaram contra a exploração e os impostos escorchantes ou daqueles que estavam do lado da coroa?

Este é um momento importante para refletirmos. Os belos discursos são feitos; as homenagens, realizadas; e as estátuas, celebradas nas praças públicas. Qual é a prática? Parece-me que continua a existir um abismo entre o discurso e a prática.

De que lado estariam essas pessoas que hoje falam nas praças públicas, nas celebrações do 21 de Abril? Vamos refletir sobre o momento e analisá-lo. Neste momento da história do Brasil, já no terceiro milênio, já no séc. XXI, Deputado Chico Simões, o Sr. Governador do Estado decide cobrar taxas por serviços que o Estado não presta e depois resolve renunciar a elas por oportunismo eleitoral. Há em tudo isso um paradoxo tão grande, que quer o Sr. Governador do Estado, Deputado André Quintão, ser celebrado agora como generoso, como bonzinho, como alguém que vai fazer um benefício para a sociedade, para o povo sofrido do Estado, ao retirar - ou adiar por um ano - a taxa - ou um pedaço dela -, porque se cobram outras no comércio e na indústria. Ao final, quem paga? Somos todos nós. Quem paga é o povo.

O que está acontecendo? Quem está de parabéns no momento? Aqui estamos cumprindo o nosso dever constitucional de representantes do povo. Quem está de parabéns é o povo, que se mobilizou e reagiu e que não se calará porque a taxa será adiada por um ano. Estou convencido de que nós aqui e o povo em todos os cantos do Estado estaremos sempre denunciando atos arbitrários de governantes que querem, cada vez mais, sacrificar o povo.

Não podemos e não vamos admitir essa situação. Seremos vitoriosos também no próximo ano. Essa taxa não apenas será adiada, será eliminada.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, há uma outra questão que foi aqui levantada e é muito grave. Deputado Elmiro Nascimento, muitas vezes fazemos uma denúncia consistente. Não estamos assistindo apenas a uma denúncia vã. É fato que a imprensa, neste momento da história de Minas, encontra-se amordaçada pelo poder econômico, pelo poder do Governo central, pelo poder político, pela influência do Governador. Será realmente por isso?

O Governador tem responsabilidades frente ao silêncio e à omissão de nossa imprensa, mas é grave o fato de a imprensa calar-se. Não há apenas um ato de arbitrariedade, invasão ou opressão do Poder Executivo sobre a mídia. Há também um ato de covardia da mídia ao calar-se diante da grave situação que vivemos.

Sou defensor da mídia e venho aqui hoje, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, senhores e senhoras jornalistas, para denunciar um fato grave em que o Poder Judiciário extrapolou seus limites constitucionais. Em minha terra, Uberaba, um Juiz determinou o fechamento de um jornal por dois dias, alegando que esse jornal estava praticando uma irregularidade perante a justiça eleitoral, ao publicar uma entrevista com um candidato do PSDB. Ressalto que o candidato não é do PMDB nem de qualquer partido da esquerda.

O Juiz determinou o fechamento do jornal, extrapolando seus limites constitucionais, e está promovendo, em Uberaba, por força judiciária e por arbitrariedade, uma ação que, de forma diferente, também é executada neste Estado, calando-se um jornal por publicar uma entrevista.

Não estou aqui para defender os donos dos jornais, que conhecem bem as minhas diferenças, mas para dizer que, neste momento da história de Minas e do Brasil, cumprindo uma fala do Presidente eleito Tancredo Neves, o outro nome do nosso Estado é liberdade. Para cumprir essa determinação cívica e essa fala do nosso ex-Presidente da República, não podemos admitir que a imprensa seja silenciada diante do poder econômico e da arbitrariedade de Juizes, quaisquer que sejam. Temos de levantar a cabeça e reagir para defender o estado democrático de direito e de justiça, senão acontecerá o que o povo já está querendo, por falta de informação, por falta de educação e por falta de atendimento às suas esperanças mais profundas. O povo deseja o progresso do País e quer vê-lo prosperar, mas não está conseguindo isso com a democracia, como se ela existisse no Brasil, ou seja, a possibilidade de construir algo melhor e de sair dessa situação, desse pantanal de sofrimento.

O povo merece mais, e estamos sendo desafiados com relação a isso. Nós, da Assembléia Legislativa, do Judiciário e do Executivo, e cidadãos comuns, estamos sendo desafiados, neste momento da história do Brasil e de Minas, cujo outro nome é liberdade, a construir a democracia e a mostrar que ela é o espaço para vencermos a corrupção, os privilégios e o coronelismo que ainda existem.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado e companheiro Adelmo Carneiro Leão. Parabéns pela sua fala. Sempre que ocupa esta tribuna, aprendemos e refletimos muito com a sua maneira de expor, clara e contundente.

Lastimavelmente, tendo Tancredo Neves proferido essa frase, atualmente o seu neto amordaça a imprensa e contribui para que a democracia não seja praticada. Não é importante apenas o ato de votar. O cidadão tem também o direito de ser informado. Isso é fundamental para a democracia. Em Minas Gerais, há a total desinformação do que acontece no Governo, e utilizam-se da mídia para veicular o que não é real para os eleitores e para os contribuintes do Estado.

Não podemos aceitar que o Governador se mostre como bonzinho, contrariando o que disse no início do seu Governo. Esta Casa também é responsável por todas as taxas criadas no ano passado. Aécio Neves disse que provocaria um choque de gestão com uma reforma administrativa, a fim de não continuar insistindo na falta de criatividade de aumentar as taxas. Agora, ele aparece como o bonzinho, isentando momentaneamente a cobrança da taxa de incêndio para as residências. Não podemos concordar com isso, pois teria de, imediatamente, isentar também a classe empresarial dessas taxas, pois gera emprego e passa por uma dificuldade enorme. Essa taxa é injusta, imoral e ilegal.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, o mais grave é que, no bojo das propostas tributárias, o Governador, atendendo à pressão da MINASPETRO, diminuiu o ICMS dos revendedores de óleo diesel de 18% para 12%. Foi criado um termo, em que a MINASPETRO se comprometeu a gerar 6 mil novos empregos, reativar 200 postos de gasolina, diminuir o valor do óleo diesel para o consumidor e aumentar significativamente a venda, elevando-se a receita.

Infelizmente, em audiência pública, os técnicos da Secretaria da Fazenda afirmaram que nenhum emprego foi criado, que não houve diminuição do preço do óleo diesel para o consumidor, que não foi reativado nenhum posto - mais um foi fechado - e que o Estado deixou de receber R\$150.000.000,00 de agosto até hoje, ou seja, cinco vezes mais do que essa taxa que está sendo jogada em cima do contribuinte.

Essa é a reflexão que precisamos fazer. Nessa questão da taxa, o povo teve acesso à informação, mas o que há escondido, às vezes, é mais grave. Portanto parabenizamos V. Exa. e chamamos a imprensa a contribuir, para que possamos democratizar as informações. Aí, sim, poderemos sonhar com uma sociedade justa e democrática. Obrigado.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)*- Deputado Adelmo, ouvi atentamente o seu discurso. Foi uma indelicadeza interrompê-lo porque tinha bastante conteúdo, especialmente neste momento em que vivemos. V. Exa. afirmou que Tancredo Neves gritou pela liberdade. Hoje, ele deve estar bastante envergonhado. Aqueles bonecos que estavam lá representando a democracia e as Diretas Já devem estar de cabeça afundada dentro dos seus caixões, devido ao ocorrido ontem em Ouro Preto. Foi realmente um fato lamentável e não divulgado. Não tivemos a

oportunidade de fazer manifestações pacíficas para lembrar das Diretas Já. Não queríamos colocar-nos contra nenhum Governo, mas mostrar o nosso apoio ao movimento Diretas Já. Fomos impedidos de fazê-lo, não sabemos por ordem de quem. Não culpamos a Polícia Militar, que certamente cumpriu ordens de alguém.

Gostaria de dizer-lhe, Deputado Adelmo, que o problema das taxas tem de ser revisto. Desde o começo, critiquei esse assunto e avisei sobre tudo o que ocorria. E eu era chamado de oposição. Quando fazia discursos e discutia essa questão, ligavam para o Governo e diziam-lhe que o Deputado Antônio Júlio estava fazendo oposição. E houve isso que estamos vendo. Informamos a todos que hoje nós, do PMDB, apresentamos a esta Casa projeto de lei que revoga todos os artigos que tratam da taxa de incêndio, que passou a ser irresponsável. O Governo não tem autoridade para cobrá-la de quem quer que seja. Esperamos contar com o apoio da Bancada do PT e com o de outros Deputados que foram julgados pela opinião pública, pela revogação de parte da lei. Tomamos essa medida porque o Governo do Estado de Minas Gerais não tem autoridade, neste momento, para falar em taxa de incêndio. Obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Agradeço a sua intervenção, Deputado Antônio Júlio. Essa será uma luta desta Casa. Estou seguro de que a Assembléia de Minas, diante dos fatos noticiados hoje, de que é a grande responsável pela questão das taxas, irá posicionar-se de maneira objetiva, clara e transparente para a sociedade. De fato, uma Assembléia que responde pelos interesses do Executivo, que se submete a ele e é subserviente a outro Poder, também está envolvida e deve dar essa resposta. Neste primeiro momento, ela deve posicionar-se diante do povo mineiro. Podemos concordar com as taxas e manifestar essa decisão publicamente - e esta Assembléia Legislativa, na sua maioria, fez isso. Cabe-lhe, agora, dizer se agiu por mando, ordem, determinação ou solicitação do Governador, ou se foi por suas próprias convicções. Aí, poderá aproveitar a proposta do Deputado Antônio Júlio ou, se não concordar com ela, dizer que construirá outro caminho. Este é o espaço plural, do debate, da discussão, da reflexão e da construção, juntamente com a sociedade. Este é o momento oportuno para ajudarmos a fazer democracia no País. Caso contrário, perderemos a grande oportunidade de ser, segundo o preceito constitucional, um Poder independente.

Agradeço ao Presidente e aos Deputados a paciência. Sei que o Deputado Alberto Pinto Coelho nos solicitará aparte, mas, em vista do limite de tempo, não poderemos concedê-lo. Tenho a convicção de que poderemos continuar este debate hoje e nos próximos dias. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres; Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Inicialmente, o que me traz a esta tribuna é um fato triste para Minas Gerais e para o Brasil, já comentado pelo Deputado Doutor Viana, que diz respeito às nossas BRs.

No início do ano passado, quando assumimos a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, fizemos, juntamente com o Ministro Anderson Aduato, um cronograma de visitas às estradas de Minas Gerais. Estivemos em várias cidades e fizemos várias audiências públicas. Ficou acertado que as BRs 135, que liga Montes Claros a Belo Horizonte, 365, que liga Montes Claros ao Triângulo e a São Paulo, e 251, que liga Montes Claros à BR-116, da Bahia, seriam recuperadas e restauradas. A BR-365, que já tinha contrato, teve efetivada sua recuperação, mas somente no trecho próximo à cidade de Pirapora. Dentro dessa mesma BR, quatro outros trechos que não tinham contrato não foram recuperados. O Ministro mandou fazer a licitação das BRs que não tinham contrato. No mês de julho foram abertas e aprovadas as propostas de projeto: o dinheiro seria do Banco Mundial, a licitação, aberta nos meses de novembro e dezembro, foi internacional. As empresas que venceram a licitação estavam aptas para iniciar as obras, porém houve um atraso no Banco Mundial. No dia 13 de março, antes de sair do Ministério, o Ministro Anderson Aduato esteve em Montes Claros e deu a ordem de início das obras, assinando o empenho para as Construtoras VISAN, CONSERVA e Sucesso, esta última do Piauí. As empresas receberam a ordem de início, segundo informação do DNIT, receberam os 20% a que têm direito para a mobilização inicial, e, agora, um entendimento feito na Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias - ANEOR - determinou que não será iniciada nenhuma obra, porque o DNIT deve 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004. Embora haja o recurso e a ordem de início, não iniciarão as obras porque querem pressionar o Ministro dos Transportes e a área financeira do Governo. Estiveram com o Ministro José Dirceu e o Ministro Anderson Aduato, e foi prometido um prazo para pagar os seiscentos e poucos milhões. Não foram pagos. A própria ANEOR esteve com o Ministro Palocci, que também prometeu que faria o pagamento, e não pagou. Essa questão vem se arrastando há quatro meses. Hoje, na cidade de Curvelo, essa BR foi obstruída. Sou a favor dessa obstrução porque o povo está cansado. Estamos levando de 8 a 10 horas para chegar a Montes Claros, e vidas já foram ceifadas.

Infelizmente, o Governo Federal não libera recursos ao Ministério dos Transportes. Houve entendimento, mas nada aconteceu. Há duas horas, o trecho da rodovia próximo a Curvelo ficou congestionado.

Elaborei requerimento para que estejam presentes na próxima reunião da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, terça-feira, o ex-Ministro Eliseu Resende, autor da CIDE, o Presidente e o Vice-Presidente da ANEOR e o Presidente do SICEPOT. Assim, pressionaremos, não o Ministério dos Transportes, pois houve muito esforço, mesmo do DNIT, mas o Ministério da Fazenda e a Casa Civil, já que a questão é financeira. O Presidente deve sensibilizar-se com o que está acontecendo no País, especialmente com a situação das estradas.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte) - Ouço atentamente o pronunciamento de V. Exa. Várias vezes usei a tribuna para manifestar o descontentamento com a situação da nossa região, praticamente vizinha da sua. A BR-365, tão importante pela produção da região, infelizmente se encontra em situação precária.

Se não me engano, por três vezes o Ministro Anderson Aduato esteve na nossa região, prometeu a todas as lideranças que, na semana que vem, começaria a obra na BR-365. Entretanto não aconteceu nada. O Governador Aécio Neves sensibilizou-se com o discurso do PT, representando o clamor do povo, e suspendeu a taxa de incêndio. Por que o Governo Federal cobra, como nunca aconteceu no País, grande número de taxas e impostos? Está desviando o dinheiro. Por que não promove investimentos nas estradas com os R\$10.000.000.000,00 arrecadados com a CIDE? Isso é ilegal e imoral. Em vez de o Governo do PT sensibilizar-se, como fez o Governador Aécio Neves, está desviando os recursos arrecadados. E quem sofre somos nós, mineiros, pois o Estado tem a maior malha rodoviária do País. Por que desviam os recursos da CIDE, criada para reconstruir nossa malha rodoviária, uma das piores do País? Quem perde é o Estado, o País e o povo. Obrigado.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Parabenizo V. Exa. por suas palavras. Assim como o metrô de Belo Horizonte, a BR-135 tornou-se novela. Denunciamos várias vezes que vidas são ceifadas nessa rodovia. Em Montes Claros, em Curvelo e em Minas Novas, realizamos reunião com o ex-Ministro Anderson Aduato. Aprovamos requerimento na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para realizarmos visita ao local, e convidei o atual Ministro para irmos não de helicóptero nem de avião, mas de carro para que ele constata a situação precária em que se encontra essa rodovia.

Alertamos aqui para o que está havendo hoje. Houve aproximadamente 12km de paralisação, começando no Trevo de Morro da Garça. Pararam Corinto, Curvelo e as cidades próximas, alertando para a situação da BR-135.

Tentei falar por várias vezes, Deputado Gil Pereira, durante esta semana e o mês passado, com o responsável pelo DNIT-MG, Alexandre Silveira, que é do nosso partido e será sabatinado no Senado, pois assumirá a direção geral do DNIT. Hoje, pela manhã, conversei com nosso Presidente Nacional, Waldemar da Costa Neto, que agendará uma reunião com o Ministro na terça ou na quinta-feira, para tratarmos da liberação dos recursos para a BR-135.

Conversei também, hoje, com o Dr. Túlio, responsável pela Construtora Sucesso, o qual já está morando em Curvelo, para providenciar o canteiro de obras. Mas essa dificuldade das construtoras, pelo fato de não terem recebido 2001, 2002 e 2003, acaba prejudicando famílias, pois pessoas estão morrendo na BR em razão dessa falta de pagamento.

Então, alertamos que Montes Claros, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Curvelo fariam essa paralisação. Esse é um início de mobilização das cidades que cortam a BR-135, em razão do descaso com ela.

Estão de parabéns os organizadores, o Presidente da CDL de Curvelo, que fizeram essa mobilização. Estive, ontem, em Morro da Garça. Cheguei hoje, 1 hora da manhã. Levamos ao conhecimento do Prefeito e dos Vereadores que a obra já estava licitada e ganha, precisando, portanto, só da ordem de serviço para ser iniciada. Muito obrigado.

O Deputado Gil Pereira - Agradeço o aparte, Deputado Célio Moreira.

Como V. Exa. muito bem disse, as empresas já estão nos locais e, ao mesmo tempo, mobilizadas. Agora, há um movimento da ANEOR, de todas as construtoras do Brasil, que estão falando que não iniciarão nenhuma outra obra se o Governo Federal, o DNIT, o Ministério do Transportes não lhes pagar o que lhes é devido.

Ressalto aqui o empenho do Ministro Anderson Adauto, dizendo que esse dinheiro, especificamente, já está reservado. As construtoras, segundo o DNIT, receberam os 20% para a mobilização. O que há é esse movimento da ANEOR, em nível nacional, em que as construtoras têm um acordo de que não iniciarão as obras enquanto não receberem os recursos devidos dos anos de 2001 a 2003. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/4/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

nomeando Júlio Tahara para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Quintão

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 17/4/2004, que exonerou, a partir de 19/4/2004, Gustavo Pamplona Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 17/4/2004, que nomeou Gustavo Pamplona Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou os seguintes atos:

exonerando Amélia de Campos Barcelos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Emereciana Ferreira Caminhas para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Progressista.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Jayro Luiz Lessa, matrícula 12.203-3, no período de 19 a 20/4/2004.

Mesa da Assembléia, 23 de abril de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO (Republicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2004

CONCORRÊNCIA Nº 1/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14/6/2004, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a abertura dos envelopes da Concorrência nº 001/2004, do tipo técnica e preço, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local Fixo-Fixo, com fornecimento de central telefônica PABX e aparelhos telefônicos, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, e para prestação do Serviço Móvel (Pessoal ou Celular), na modalidade Local Móvel-Móvel.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2003

Objeto: aquisição de peças e componentes para computadores e impressoras. Licitante vencedora: DISOFTWARE COM. DIST. DE SOFTWARES APLICATIVOS LTDA. (lote 4).

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Nádia Bacha Carneiro. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Vigência: 22/4/2004 a 15/2/2005. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903600.